



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	<p>Considerando a Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i>, ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i>. Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Pùblico da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i>.</p> <p>Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i>.</p> <p>Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i>, entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Pùblico da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.</p>
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	<p>( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento imediato.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento parcelado.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento continuado.</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>

<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 40.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <p> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.         </p>	
<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b> <b>(Se aplicável):</b>	
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <p> <input type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade).  <input checked="" type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.         </p>	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b>  Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>8. Unidade Demandante:</b>  Coordenação do Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>  Ex.: 40.101 / 0011 – Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351-467	<b>Nome Completo:</b> Alex Santana Lima
<b>Unidade Administrativa:</b>  Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>INserir Assinatura Digital:</b>	
 Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 29/05/2024 10:23:48-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351320	<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz
<b>Órgão/ Unidade:</b>  Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>INserir Assinatura Digital:</b>	
 Assinado de forma digital por Rogério Luis Gomes de Queiroz Dados: 2024.06.03 13:42:40-03'00'	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	Recomenda-se que o trabalho de tradução e interpretação superior a uma hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, dois profissionais.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b> <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b> <input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input checked="" type="checkbox"/> <b>D) OUTRO(S).</b> Prestação de serviço por demanda
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</b> <input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</b> <input type="checkbox"/> <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b> ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> ➤ <b>ITEMS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A presente contratação visa atender a necessidade contínua do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na realização de eventos institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia abertos ao grande público, e considerando a Lei

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i>, ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i>. Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i>.</p> <p>Ainda a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que disciplina quanto à adoção de medidas voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, dando ênfase ao seguinte inciso do artigo 10 da mencionada resolução: XIII – Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões.</p> <p>Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i>. Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i>, entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.</p>
--	---

<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de prestação de serviços de intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais, visando tornar acessível às pessoas com deficiência auditiva as palestras proferidas em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que possibilita a efetiva participação de todos. O objeto compreende a execução dos serviços de intérpretes de LIBRAS, durante o período inicial de 14/06/2024 a 30/12/2024, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação.
--	---

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
--------------------------------	--

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <a href="mailto:Caodh@mpba.mp.br">Caodh@mpba.mp.br</a> e <a href="mailto:Alex@mpba.mp.br">Alex@mpba.mp.br</a></li> <li>➤ Telefone para contato*: 71-3103.0345</li> <li>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</li> </ul>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b> A contratada deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprove o atendimento para os serviços. O referido documento poderá ter sido firmado por órgão público ou pessoa jurídica de direito privado, comprovando a prestação dos serviços de maneira satisfatória e compatíveis com suas características, quantidades e prazos com o objeto contratado. Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser cumulativos e complementares, além disso poderão ambas as exigências constarem num mesmo atestado.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – <b>ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</b></p> <p>( ) 1. <b>Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) 2. <b>Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) 3. <b>Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) 4. <b>Outro</b>. Indicar:</p> <p>( ) D.3) <b>DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	--

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO</b> . Indicar:
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> ( ) Úteis (x) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Presencialmente: na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – CAB: 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Nazaré - Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré -Salvador, BA- CEP: 40.050-001, ou em local diverso das Sedes do MPBA, desde que dentro da comarca de Salvador/Ba. Em ambiente virtual, onde a contratante tenha ou possua conexão de internet com qualidade de transmissão.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</b> - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p>(X) <b>B) REGRAS:</b> das 08 às 22h Conforme programação dos eventos</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</b> : Execução deve ser agendada</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de 08 (oito) horas, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento;</li><li>- A contratada deverá chegar ao local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência de início do evento</li><li>- Os serviços do profissional em tradução e interpretação de Libras serão disponibilizados, quando em período superior a uma hora, deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais por evento, conforme exigência da Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002;</li><li>- Reunir-se de forma virtual, e sem custos à contratante, com a CONTRATADA em data anterior ao evento, a fim de prestar os detalhes necessários à adequada prestação do serviço;</li><li>- Quando possível, entregar à CONTRATADA todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da fala dos palestrantes, com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas;</li><li>- Para eventos presenciais reservar espaço/local adequado para o posicionamento das/dos TILSP, visando garantir a qualidade do serviço.</li></ul>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.</td><td>01</td><td>( ) Úteis (x) Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p>( ) <b>B) OUTRO – Informar:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> Os serviços serão finalizados com o término dos eventos.</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	01	( ) Úteis (x) Corridos			( ) Úteis ( ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	01	( ) Úteis (x) Corridos									
		( ) Úteis ( ) Corridos									

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	( )	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b>
	( )	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( x )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>
	( )	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>
	( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p>		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li><li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li><li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li></ul></li><li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li><li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</li><li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul></li><li>( ) E) Outra. Especificar:</li></ul></li><li>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></li></ul>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li><li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li></ul>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b></p> <p>3.7.2.1. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da CONTRATANTE ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;</p> <p>3.7.2.2. Repor imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.2.3. Enviar para a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados;</p> <p>3.7.2.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.7.2.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na durante a contratação.</p> <p>3.7.2.5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;</p> <p>3.7.2.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>(art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
<b>(X)</b>	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>( )</b>	<p><b>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - <u>PREENCHER, CONFORME O CASO:</u> *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 01 dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

<b>FATURAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	<input type="checkbox"/>	( ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	( ) 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/>	<b>D) PARCELADO:</b>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	<input type="checkbox"/>	➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:
	<input type="checkbox"/>	➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar:
	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b> , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b> , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b> ;	
	3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
	3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
	3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;	
	3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;	
	3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b> , preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
<b>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</b>	3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b> , não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b> .	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
		<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>				
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>				
	<p><b>B ( x ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Opção 1: 07 meses, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura</p>				
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></td></tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ( x )</td><td><b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></td></tr> </table> <p>➤ Justificativa:</p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>
<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>				
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do</p>
--	--

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <span style="background-color: #0070C0; color: white; text-decoration: underline;">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</span></b></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 15%; text-align: center; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 85%; padding: 5px;"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p style="margin-left: 20px;">3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.  ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b> 351467	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos	
<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b>	
Documento assinado digitalmente  ALEX SANTANA LIMA Data: 03/06/2024 13:05:06-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	Horas	112	12637

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/EVENTOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<b>Eventos: Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops e outros indicados pelo MP.</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária estimada por evento</b>	<b>Mês de realização</b>
<b>1</b>	Seminário sobre o combate ao bullying e racismo nas escolas.	15/08	8h	Agosto
<b>2</b>	<b>Workshop Letramento Racial</b> (Raça/etnia - conceito; Mito da Democracia Racial; Racismo Estrutural; Lugar de Fala; Colorismo e Afroconveniência na Política de Cotas Raciais).	Data a definir	8h	Julho
<b>3</b>	Seminário Desafios do acesso aos direitos através da Heteroidentificação:	Data a definir	8h	
<b>4</b>	2ª Edição do MPBA no Novembro Negro	Data a definir	12	Novembro
<b>5</b>	Realização de cursos de formação com e para pcd, preferencialmente ministrados por pcd	Data a definir	08	Agosto - novembro
<b>6</b>	Seminário sobre LGBTFobia em parceria com conselhos e secretarias com Sociedade em geral sobre.	Data a definir	08	Julho
<b>7</b>	Realizar e participar de cursos/seminários sobre as questões de antirracismo institucional.	Data a definir	10	Julho/Agosto
<b>8</b>	Oficina sobre utilização do aplicativo de Comunicação Acessível	Data a definir	04	Setembro
<b>9</b>	Realizar Lives, Seminários, Audiências Públicas, Parcerias e Convênios com Instituições Públicas e Privadas, inclusive de ensino	Data a definir	08	Julho - dezembro
<b>10</b>	Realizar 2 Seminários com interlocução do MP, Academia e Sociedade Civil, sendo o 1º - Velhices/LGBT e 2º - Saúde LGBT	Data a definir	08	Julho - dezembro
<b>11</b>	<b>Fórum Estadual De Combate À Violências Contra Pessoas Com Deficiência:</b> realizar palestras com conferencistas com expertise na temática	Data a definir	08	Setembro
<b>12</b>	<b>Atuação Em Conjunto Com A Frente Parlamentar De Defesa Da Pessoa Idosa:</b> Realizar de cursos, seminários, reuniões e afins	Data a definir	08	Setembro
<b>13</b>	<b>Defesa das comunidades e povos tradicionais:</b> Realizar e participar de eventos, visitas e reuniões ligados a temática quando demandado por sociedade civil/instituições	Data a definir	08	Julho - dezembro
	<b>Eventos a definir pelo MP</b>	Data a definir	06	Julho - dezembro
		Total	112	

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, após análise dos documentos inseridos no processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **No Documento de Formalização da Demanda (1088369):**

1. No item 2 relativo à "Objeto da Contratação": Sugere-se a exclusão à menção ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos no objeto da contratação.

### **No Termo de Referência (1086378):**

2. No item 1.1 relativo à "Indicação do Objeto": Sugere-se a exclusão à menção ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos no objeto da contratação.

3. No item 1.2 relativo à "Justificativa - Quantitativo definido": foi informada a justificativa do regime de revezamento, com no mínimo de 02 profissionais. Esclarecemos que justificativa refere-se a forma de como se chegou as quantidades de serviços definidas, ou seja, carga horário de 112 horas, conforme descrito no Apenso I;

4. Itens 3.1 e 3.9: Da análise da descrição dos serviços, e em especial do quantitativo de serviços definidos (em horas) constante da tabela do apenso I, observa-se que o regime de execução mais adequado seria o da empreitada por preço unitário (item 3.1 - B) e o critério de definição dos preços seria o valor unitário dos serviços, sendo este precificado em horas (item, 3.9. B- valor da hora do serviço). Ademais, considerando que o serviço será prestado "sob demanda", ou seja, conforme eventos a serem realizados com presença de tradutor de libras, não se vislumbra a hipótese de empreitada por preço global. Deste modo, recomenda-se o ajuste dos itens;

5. Item 3.3 relativo à "Demais regras de execução do contrato":

a) preliminarmente recomenda-se que a unidade enumere as regras ali dispostas de modo a facilitar referências às mesmas, tanto pelas unidades que analisam o procedimento, quanto pelos fornecedores que venham a ofertar propostas por meio do aviso;

b) Ademais, observa-se que uma das regras indicadas diz respeito a "na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de 08 (oito) horas, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento". Diante de tal regra, questionamos: há alguma diferença no valor dos serviços caso o evento seja de apenas 8h? Ou o serviço será cobrado por hora? Caso seja por hora de serviço, qual a necessidade de distinção de regra de pagamento na hipótese de um serviço durar mais que 8horas?

c) foram informadas demais regras de execução do contrato, sendo uma delas mencionando que a execução deverá ser agendada. Solicitamos preencher as informações necessárias para o agendamento, tais como: setor, responsável pelo agendamento, telefone de contato e e-mail;

d) Por fim, ainda no item 3.3 relativo a "Demais regras de execução do contrato": observa-se que a unidade indica as seguintes regras:

"- Reunir-se de forma virtual, e sem custos à contratante, com a CONTRATADA em data anterior ao evento, a fim de prestar os detalhes necessários à adequada prestação do serviço;

- Quando possível, entregar à CONTRATADA todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da fala dos palestrantes, com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas;

- Para eventos presenciais reservar espaço/local adequado para o posicionamento das/dos TILSP, visando garantir a qualidade do serviço"

Tais regras são obrigações da Contratada ou do contratante? Faz necessário esclarecer.

6. No item 3.7.2 - B: As disposições ali elencadas refletem regras relativa à obrigações da contratada, devendo ser deslocadas para o item 3.14.2-B (devendo ser desassinalada a alternativa 3.14.2 - A). Ademais, solicita-se a exclusão dos itens 3.7.2.4 (os dois, uma vez que há duplicidade desta numeração) e do item 3.7.2.6, uma vez que já se encontram nas obrigações gerais elencadas no item 3.14.1;

7. Item 3.11.2: Em que pese se tratar de item à princípio não ajustável, solicitamos que a unidade retifique o prazo de pagamento de 08 (oito) dias úteis, para 20 (vinte) dias úteis, após solicitação da DICOFIN;

8. No item 3.13.3 relativo à "Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência": foi assinalada a opção "B", no entanto, faltou informar a justificativa para admissão da prorrogação do contrato;

### **Regras constantes da contratação anterior, não encontradas no presente expediente, cujo cabimento deve ser analisado pela unidade demandante:**

9. Cessão de uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual (em regras de execução aplicáveis à contratada);

10. Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações; (em regras de execução

aplicáveis à contratada);

11. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA; (em regras de execução aplicáveis à contratada);

**Por fim, sinalizamos que em que pese a unidade tenha indicado que os serviços devem se iniciar a partir do dia 14/06/2024, e considerando que a presente contratação ainda se encontra em fase de saneamento, devendo ainda passar por cotação (aviso e complementação eventual) e parecer jurídico - já que possui contrato, vislumbra-se não haver tempo hábil para finalização do processo de contratação antes da data indicada.**

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 05/06/2024, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/06/2024, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1088670** e o código CRC **033C76DA**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	Considerando a Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i> , ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i> . Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Pùblico da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i> . Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i> . Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i> , entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Pùblico da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (X) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	

<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 40.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <p> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.         </p>	
<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>	
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <p> <input type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade).  <input checked="" type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.         </p>	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>8. Unidade Demandante:</b> <i>Coordenação do Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh</i>	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>  Ex.: 40.101 / 0011 – Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351-467	<b>Nome Completo:</b> Alex Santana Lima
<b>Unidade Administrativa:</b>  <i>Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh</i>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351320	<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz
<b>Órgão/ Unidade:</b>  <i>Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh</i>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Rogério Luis Gomes de Queiroz

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial <del>h</del> vivo, e. emitido no local do evento, ou remotamente <del>h</del> gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e voz
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	( ) Quantidade de horas demandada conforme planejamento de realização no número de eventos com respectiva carga horária para cada evento previsto pelo Ministério Público, conforme Anexo I
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p><input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> X Af <u>SEM</u> XEX CÂUVO EGCLNS TÃ XE MVO XE OBÍ A</p> <p><input type="checkbox"/> X Af <u>SEM</u> XEX CÂUVO EGCLNS TÃ XE MVO XE OBÍ A E COM PÃ3 ÄME4 tio POÍ Í EC SNLtÄXO HtTE S Mt4 MOS XE SEÍ T UOF</p> <p><input type="checkbox"/> X Af <u>COM</u> XEX CÂUVO EGCLNS TÃ XE MVO XE OBÍ A E COM PÃ3 ÄME4 tio POÍ POSÇ tios XE SEÍ T UOS</p> <p><input type="checkbox"/> X Af <u>COM</u> XEX CÂUVO EGCLNS TÃ XE MVO XE OBÍ A E COM PÃ3 ÄME4 tio POÍ Í EC SNLtÄXO HtTE S Mt4 MOS XE SEÍ T UOF</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Prestação de serviço por demanda</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Af tioxos os txe4s</p> <p><input type="checkbox"/> Bf pÃÍ txe XOS txe4s</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A presente contratação visa atender a necessidade contínua do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na realização de eventos institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia abertos ao grande público, e considerando a Lei

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i>, ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i>. Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i>.</p> <p>Ainda a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que disciplina quanto à adoção de medidas voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, dando ênfase ao seguinte inciso do artigo 10 da mencionada resolução: XIII – Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões.</p> <p>Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i>.</p> <p>Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i>, entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.</p>
--	--

<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuidar-se de prestação de serviços de intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais, visando tornar acessível às pessoas com deficiência auditiva as palestras programadas em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo-se revelado a mais adequada às pretensões administrativas, na medida em que possibilita a participação de todos. O objeto compreende a execução dos serviços de intérpretes de LIBRAS, durante o período inicial de 01/06/2024 a 30/06/2024, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação.
--	--

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> A seleção do fornecedor será por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei Federal nº 14.123/2021, pelo menor preço praticado, a parceria de pesquisa de preços realizada no mercado local.
--------------------------------	--

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> 4 não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 5º, §: a divulgação de aviso pelo prazo mínimo de : dias úteis em razão de</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <a href="mailto:Caodh@mpba.gov.br">Caodh@mpba.gov.br</a> e Ál. @mpba.gov.br</li> <li>➤ Telefone para contato*: 71-3103.0345</li> <li>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</li> </ul>
	<p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> Cartão C4 PJ e ato consuetudinário;</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPº, caso esta numeração não conste no primeiro</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Cerdão de regularidade quanto à inscrição federal e ISS;</p> <p><b>B.2)</b> Cerdão de regularidade fiscal para com a Unidade Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Cerdão de regularidade fiscal com a Unidade Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Cerdão de regularidade com a Unidade Pública Municipal do município sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Cerdão de regularidade de trabalhistas da pessoa jurídica;</p> <p><b>B.6)</b> Cerdão de regularidade do ISS da pessoa jurídica;</p>
	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b> A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o atendimento para os serviços referido documento poder ter sido emitido por órgão público ou pessoa jurídica de direito privado, comprovando a prestação dos serviços de maneira satisfatória e compatíveis com suas características, qualidades e prazos com o objeto contratado. Os testemunhos de Capacidade técnica poderão ser cumulativos e complementares, além disso poderão ambas as exigências constarem num mesmo atestado.</p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Jusx - car opção “XÁ” HEm caso posix vofà</li> <li>➤ t4 X CES CO4 tÍABE S ãPL CÁTE S – ESCOLQEÍ ( NÃ4 tIOS CÃBtTE Sà</li> </ul> <p>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), Oue deverl serà</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior Oue 6fi Hmf ( ) OutroAñdicarà</p> <p>( ) 2. Liquidez Geral (LG), Oue deverl serà</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior Oue 6fi Hmf ( ) OutroAñdicarà</p> <p>( ) 3. Solvência Geral (SG), Oue deverl serà</p> <p style="text-align: center;">( ) Maior Oue 6fi Hmf ( ) OutroAñdicarà</p> <p>( ) 4. OutroAñdicarà</p> <p>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação Himité legalàfi6%;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Jusx - car opção “XA” HEm caso posix vofà</li> </ul>
--	--

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> ñdicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 6` diasAContagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> à ( ) Úteis ( x ) Corridos</li> </ul> <p>: Á ÁiAPrazo contado a parxr da nox- cação pela ãAdministração, Oue ocorrerl , preferencialmente, através de envio de eÇmail para o endereço indicado na proposta de preçosA</p> <p>: Á Á A Ás comprovações da convocação e da entrega/rexarda da nota de empenho poderão ocorrer por OuaisOuer dos seguintes meiosà por meio eletrônico Hatravés de con- rmação de recebimento de eÇmailf, aposição de assinatura Hpara rexarda presencialf ou por Áviso de Íecebimento dos correios Hquando a entrega Dør via postalfa</p> <p>: Á A AÃ Contratada poderl solicitar a prorrogação do prazo para rexarda/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por mox vo qusto e aceito pela ãAdministraçãoA</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>LOCAL(S) DE EXECUÇÃO</b>à Presencialmenteàna Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – CÃBàFª ãvenida, n° 5F6, do CÃB ÇSalvador, BÃ ÇBrasil ÇCEPà1fi51FÇ661ASede do Ministério Público do Estado da Bahia – 4 azaré ÇÃvenida Joana ãngélica, ná fia fí , 4 azaré ÇSalvador, BÃÇ CEPà16A6F6Ç6fi, ou em local diverso das Sedes do MPBÃ, desde Oue dentro da comarca de Salvador/BaAEEm ambiente virtual, onde a contratante tenha ou possua cone. ão de internet com Qualidade de transmissãõA</li> <li>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</b> à <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> à</li> </ul> <p>H f A) 4 VO SE ãPL CÃ</p> <p>H f B) Í E3 Í ÁSà das 68 ` s ` h Condorme programação dos eventos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</b> à</li> </ul>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>fi Ç E.ecução deve ser agendada porà Centro de Ápicio aos Xireitos Qumanosà 6fif : fi6: 6: 1F, <a href="mailto:Caodh@mpbaAmpAb">Caodh@mpbaAmpAb</a> e Ále. @mpbaAmpAb;</p> <p>‘ Ç A contratada deverl chegar ao local do evento com no mínimo : 6 minutos de antecedj ncia de início do evento;</p> <p>: ÇOs serviços do pro- ssional em tradução e interpretação de Libras serão disponibilizados, Ouando em período superior a uma hora, deverl ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 6 profissionais por evento, condicione e. igj ncia da Lei federal de ná fi61: 6 de 1 de abril de 66;</p> <p>1 – A contratante irl se reunir de forma virtual, e sem custos com a CO4 tí ÁtiÃXÃ em data anterior ao evento, a - m de prestar os detalhes necessários adeouada prestação do serviço;</p> <p>F Ç( uando possível, a contratante entregarl CO4 tí ÁtiÃXÃ todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da dia dos palestrantes, com antecedj ncia mínima de até 5’ Htentata e duas horas;</p> <p>6 Ç Para eventos presenciais a contratante reservarl espaço/local adeouado para o posicionamento das/dos tLSP, visando garanxr a Qualidade do serviçoA</p> <p>5A4 a hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor serl complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço eXivamente prestado, e. cluindoÇe os horl rios de reDição e deslocamentoA</p>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">SERVIÇO</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 10px;">Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Xireitos QumanosA Os eventos poderão ocorrer de forma presencial h vivo, e. ecuÇ tado no local do evento, ou remotamente gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e vozA</td> <td style="text-align: center; padding: 10px;">6fi</td> <td style="padding: 10px;">( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 10px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 10px;"></td> <td style="padding: 10px;">( ) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p>H. f A) Í ECEB ME4 tiO XO EMPE4 QO PELO 0Í 4 ECEXOÍ REGRA GERALF</p> <p>H f B) ONtí O – ñDormarà</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS</b> HSE QONTEÍ fà Os serviços serão finalizados com o término dos eventosA</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Xireitos QumanosA Os eventos poderão ocorrer de forma presencial h vivo, e. ecuÇ tado no local do evento, ou remotamente gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e vozA	6fi	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			( ) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Xireitos QumanosA Os eventos poderão ocorrer de forma presencial h vivo, e. ecuÇ tado no local do evento, ou remotamente gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e vozA	6fi	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
		( ) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b> <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>H. f A) 4 VO</p> <p>H f B) S'MA 4 este caso, somente serl admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo - nal do prazo de execução consignado, mediante quaisquer que sejam as comprovações de aceito pela autorização</p>
	( )	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b>
	( )	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	(x)	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	( )	B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	( )	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p>
	( )	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	( )	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Af CO4 tÍ AtíXO HREGRA GERAL</p> <p>( ) Bf oÁBÍ tCÃ4 tIE HEXCEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Jus - car a e. igj ncia de garanxa do <u>fabricante</u> Em caso posix vofà</li> </ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Af _____ X AS</p> <p>( ) Bf _____ MESES</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>( ) Cf 3 ÁÍ Á4 tÍ PEXNÍ Áí Á CO4 tÍ 4 NÃME4 tIe XNÍ Á4 tIe tOXÃ Á T 3 É4 CÃ CO4 tÍ ÁtiNÃL HSEÍ T~OS CO4 tit4 NOSf</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Jusx - car prazo de duração de- nidoà</li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a parxr da abertura pelo MPBÃ <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Áf _____ QOÍ ÁSAContagem – Escolher uma opçaoà ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) Bf _____ X ÁSAContagem – Escolher uma opçaoà ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) Cf ONtiÍ OHsfAñdicarà</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECU�O DO ATENDIMENTO</b> <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Áf Ássistj ncia sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) Bf Ássistj ncia sediada no seguinte munic�ipoà <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) Cf Ássistj ncia sediada em local a crit�rio da Contratada</p> <p>( ) Xf <i>On site</i>, isto é assistj ncia prestada diretamente na sede do MPBÃ <b>EXCE�O</b> de grasa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Ássistj ncia t�cica dever�o ser atendidos no prazo m. imo de <u>H</u> horas, contadas da nox- ca�o pelo MPBÃ;</li> <li>○ O e. ecutor da garanxa <u>H</u> horas acima indicado farcar com todas as despesas decorrentes da repar�o e/ou subsxtui�o de servi�os/bens, a incluir o desloca�ento de seus t�cnicos aos locais em que a oqueles tenham sido e. ecutados <u>H</u> horas ou esxverem bensf, bem como pelo transporte para sua o- cina, se necessi Çrio;</li> <li>○ Jusx - caxva para a garanxa <i>on site</i>à</li> </ul> <p>( ) Ef OutraAEspeci- carà</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU�O DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU N�O DE SUBCONTRATA�O</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATA�O</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA�O PARCIAL DOS SERVI�OS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ñdiciar parcelaH subcontratl vellHesfà</li> <li>➤ ñdiciar regras/condi�es para subcontrata�oà</li> </ul>
<b>3.7 MODELO DE GEST�O E FISCALIZA�O CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSI�OES GERAIS:</b></p> <p>: ÁSAfí 4 a forma das disposi�es estabelecidas na Lei 9.514/97 e na Lei Estadual/BÃ n�o 14.605/2008, o Contratante designar servidoresf, por meio de Portaria especi- ca para tal - m, para a gest�o e - scaliza�o do contrato, tendo poderes, entre outros, para nox- car a Contratada sobre as irregularidades ou d�as que porventura venham a ser encontradas na e. ecu�o deste instrumentoA</p> <p>: ÁSAfí �ncumbe ` gest�o e ` - scaliza�o, na medida de suas competj ncas insxtucionais,</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>acompanhar e veri- car a perfeita e. eção do contrato, em todas as suas fases, complexando che, primordialmente à</p> <p>: A) Acompanhar o cumprimento dos prazos de e. eção descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender as a e. eção, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>: B) A) Transmítrir as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>: B) A) Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços que estavam em execução e a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>: B) A) Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>: B) A) O escalação do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à e. eção do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;</p> <p>: B) A) O escalação do contrato informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. Lei Estadual de nº 16/2016, art. 1º, § 1º e Lei nº 16/2016, art. 15, § 1º;</p> <p>: B) A) A - scalização, pelo Contratante, não desonera a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita e. eção do objeto contratual;</p> <p>: B) A) A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato;</p> <p>: B) A) O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desembolso/reembolso de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;</p> <p>: B) A) (i) Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser reembolsado pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>: B) A) A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de e. eção, salvo expressa concordância do Contratante;</p> <p>: B) A) Para fins de - scalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a e. eção do presente contrato;</p> <p>: B) A) A gestão e a - scalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria;</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b> <u><a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

: ASA A Comete inDração administrativa, nos termos da Lei nº 11.419/06, de 6º fi, a CO4 tí AtiA XA  
Oueá

: ASA Á Á Á Xer causa ` ine. ecuão parcial do contrato;

: **5A** Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato Que cause grave dano ` Administração ou ao Duncionamento dos serviços públicos ou ao interesse colexvo;

: A A Xer causa ine. ecuçao total do contrato;

: **5.1.4** A Á 4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente suscrito;

: **5.4.1.4** Ensegar o retardamento da e. ecução ou da entrega do obxeto da contratação sem moxvo ausx- cado;

: **5.4.4** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

: A A A Prax car ato Daudulento na e. ecucão do contrato:

: **5AÁ9** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer Fraude de Qualquer natureza:

: 55A Á 556 Praxe carato lesivo previsto no art. 55 da Lei nº 5516, de 55 de agosto de 556; :

: **5.5.4** A Serão aplicadas ao responsável pelas indicações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

: A A A A Xeclarão de inidoneidade para licitar e contratar, Ouando praxcadas as condutas descritas nos itens : A A A A 6, acima, bem como nas alíneas : A A A A a : A A A A, Que qusx-ouem a imposição de penalidade mais grave HartA f16, §Fá, da Lei 9ederal ná f1A: : / f1;

### 3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X ) | A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

: **À ALÍ** Moratória de 6,5% **H**meio por cento por dia de atraso inqusx- cado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de : 6 **H**rintaf dias;

: **5,6%** Compensatória de 6% sobre o valor total do contrato, para as inovações a seguir descritas.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>: <b>5.1.1</b> Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a e. ecução do contrato;</p> <p>: <b>5.1.2</b> não celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Ouando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>: <b>5.1.3</b> Praxcar ato fraudulento na e. ecução do contrato;</p> <p>: <b>5.1.4</b> Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de Qualquer natureza;</p> <p>: <b>5.1.5</b> Praxcar ato lesivo previsto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 16 de agosto de 1993;</p> <p>: <b>5.1.6</b> Compensatória de 6% trinta por cento sobre o valor total do contrato, para as inDações bai. o descritas;</p> <p>: <b>5.1.7</b> Xer causa ` ine. ecução total do contrato;</p> <p>: <b>5.1.8</b> não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente qusx- cado;</p> <p>: <b>5.1.9</b> Para as inDações abai. o dispostas, a multa serl de 6% trinta por cento sobre o valor total do contrato;</p> <p>: <b>5.1.10</b> Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato;</p> <p>: <b>5.1.11</b> Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse colexivo;</p> <p>: <b>5.1.12</b> Ensejar o retardamento da e. ecução ou da entrega do obecto da contratação sem motivo qusx- cado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>: <b>5.1.1</b> Moratória de ...% H... por cento por dia de atraso inusx- cado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de : 6 trintaf dias;</p> <p>: <b>5.1.2</b> Compensatória de ...% H... por cento sobre o valor total do contrato, para as inDações a seguir descritasà</p> <p>: <b>5.1.3</b> Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a e. ecução do contrato;</p> <p>: <b>5.1.4</b> não celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Ouando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>: <b>5.1.5</b> Praxcar ato fraudulento na e. ecução do contrato;</p> <p>: <b>5.1.6</b> Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de Qualquer natureza;</p> <p>: <b>5.1.7</b> Praxcar ato lesivo previsto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 16 de agosto de 1993;</p> <p>: <b>5.1.8</b> Compensatória de ...% H... por cento sobre o valor total do contrato, para as inDações bai. o descritas;</p> <p>: <b>5.1.9</b> Xer causa ` ine. ecução total do contrato;</p> <p>: <b>5.1.10</b> não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>devidamente quix - cado;</p> <p>: <b>5.1.1</b> Para as inDações abai. o dispostas, a multa serl de ... % H... por centof sobre o valor total do contrato;</p> <p>: <b>5.1.1.1</b> Xer causa ` ine. ecuão parcial do contrato;</p> <p>: <b>5.1.1.2</b> Xer causa ` ine. ecuão parcial do contrato Que cause grave dano ` Administração ou ao Duncionamento dos serviços públicos ou ao interesse colexvo;</p> <p>: <b>5.1.1.3</b> Ensepar o retardamento da e. ecuão ou da entrega do obxeto da contratação sem mox vo quix - cado;</p>
<p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 6fi dias corridos, contados à <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Af XÃ o~4 ÄL ZÄUVO XOS SEÍ T~UOS</p> <p><input type="checkbox"/> Bf XÃ E4 tÍ E3 Ä XÃ 4 OtÃ o~SCÄL/øÄtiNÍ Ä</p> <p><input type="checkbox"/> Cf ONtí Oà</p>
	<p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
	<p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) :</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Af 4 VO SE ÄPL~CÄ</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bf Pí ÄZO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 QOÍ ÄSAContagem – Escolher <u>uma</u> opçãoà <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) XÄSAContagem – Escolher uma opçãoà <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ONtí OHsfAñdicará <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>: <b>5.1.1.1</b> O Contratante reçitarl , no todo ou em parte, o obxeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>: <b>5.1.1.2</b> Os serviços poderão ser reçitados, no todo ou em parte, Quando em desacordo com as especi- cações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/reDeitos/subsxtuídos nos prazos de- nidos neste instrumento, a contar da nox- cação da Contratada, `s suas custas, sem prejuízo da aplicación das penalidades;</p> <p>: <b>5.1.1.3</b> Eventual instabilidade na prestação do serviço deverl ser suprida no prazo ml . imo do item : <b>5.1.1.4</b> Assegurado ` Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a - m de segurar a conxuidade da prestação do serviço;</p> <p>: <b>5.1.1.5</b> Em caso de recusa, no todo ou em parte, do obxeto contratado, - ca a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou subsxtuir, `s suas e. pensas, no todo ou em parte, o obxeto em Que se veri- carem vícios, deDeitos ou incorreções resultantes da e. ecuão ou materiais empregados, cabendo ` - scalização não atestar o recebimento dos serviços até Que sejam sanadas todas as eventuais pendj ncias Que possam vir a ser apontadas no í ecebimento Provisório;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>: <b>A1</b> O recebimento de nix vo do obçeto deste instrumento serl concrezado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do artA fi16 da Lei 9ederal ná fi1/6: / 6 fi e, no Oue couber, da Lei Estadual de ná fi1/6: 1/ : , devendo ocorrer nos prazos de- nidos neste instrumento;</p> <p>: <b>A1/6</b> O aceite ou aprovação do obçeto pelo Contratante não e. clui a responsabilidade da Contratada por vícios, deñitos ou disparidades com as especi- cações estabelecidas neste instrumento e no processo de Xispensa de Licitação Oue o originou, veri- cadas posteriormente, garanx ndoçse ao Contratante, inclusive, as Daculdades previstas na Lei 9ederal nA fi6/658/96 – Código de Xeñsa do ConsumidorA</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, e. empli- cax vamente, todos os custos relaxvos a remunerações, encarç gos sociais, previdenciel rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo ðorneceç dor para a e. ecuão do obçeto, transportes de Qualquer natureza, depreciação, aluç guéis, administração, tributos e emolumentosA</li> <li>➤ Xemais regramentos hñe houverfà</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b> (sendo este preci- cado em horas Ç4 a hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planeado para o evento, o valor serl complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço eñx vamente prestado, e. cluindoçse os horl rios de reñiçao e deslocamentoA</p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relax vo ` completa e. ecuão dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p><b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>( 1) ão o 4 ÄL XE tiOXÃ Ä EGECKNUVO CO4til ÄtiNÄL E Í ECEB ÌME4 tio XO OBJEtio</b> H egra geralf</p> <p><input type="checkbox"/> <b>( 2) ONtÍ Oà</b></p> <p><b>D) PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ( NÄ4 tñXÄXE XE PÄI CELÄSà</li> <li>➤ XEº~4 ÌUVO XOS MO4 tñÄ4 tñES XÄS PÄI CELÄS Ç</li> </ul>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>( ) <b>E) OUTRO(A).</b> Índicarà</p>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
(x)	<p><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota - scad/fatura e certidões de regularidade - scad e trabalhista, conforme item : <b>Art. 6º, § 1º, I, da Lei nº 13.465/2017</b>.</p>
( )	<p><b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>: <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.465/2017</b> O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item : <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.465/2017</b>, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, 40% fiscal relaxva a prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.465/2017</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.465/2017</b> Os pagamentos serão processados no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item : <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.465/2017</b>, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, IV, da Lei nº 13.465/2017</b> Terá precedência a qualquer pendência de pagamento, sendo considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, V, da Lei nº 13.465/2017</b> As faturas darão à acompanhar da documentação probatória relaxva ao recolhimento dos tributos que tenham como objeto gerador o objeto consignado na CII usada Primeira;</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VI, da Lei nº 13.465/2017</b> O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VII, da Lei nº 13.465/2017</b> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.465/2017</b> A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-B3) pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens : <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.465/2017</b> e : <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.465/2017</b></p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, IX, da Lei nº 13.465/2017</b> Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de recursos no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> Índicarà</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.465/2017</b></p> <p>( ) <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.465/2017</b></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento - será condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 120 dias, contados da data do orçamento esclarecido pela Administração.</p> <p>➤ A hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de fí</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Házef meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento esx mado pela administração e termo - nal o mês que antecede a data de aniversárioA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serão obeto de reajuste apenas os valores relaxivos a pedidos de e. execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de fí Házef meses, contados do orçamento esx mado pela administraçãoA</li> <li>➤ 4 os reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos - nanceiros do último reajuste;</li> </ul>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviçosA*</p> <p>4 a hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condiçõesA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></li> </ul> <p>(x) Af 4 PC/B3 E</p> <p>( ) Bf ONtí Oindicará</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ À eventual concessão de reajustamento - ca condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratadosA</li> <li>➤ 4 a hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da e. execução contratualA</li> <li>➤ Serão obeto de reajuste apenas os valores relaxivos ao novo período de vigência contratualA</li> </ul>
	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ÁP _____ meses limitado a férias</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></li> </ul> <p>Há 4 VOs Há 5M limitado ao total de vigência da ÁP de 1 anos</p> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p>( ) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ Hprevisão inicial*  <input type="checkbox"/> 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ Hprevisão inicial*    <b>B ( x ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>    <input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 1: 65 meses</b>, contados a partir de <u>H</u> <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input type="checkbox"/> Af Xata certa Hprevisão inicial à  <input checked="" type="checkbox"/> Bf Xa data da Húlx maf assinatura    <input type="checkbox"/> <b>Opção 2 à ____ dias</b>, contados a partir de <u>H</u> <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input type="checkbox"/> Af Xata certa Hprevisão inicial à ____ de ____ de ____  <input type="checkbox"/> Bf Xa data da Húlx maf assinatura</p>
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p>(x) <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMA</b></p> <p>➤ Jusx - cax va à Podendo ser prorrogado nos termos da Lei ná f1Aí: : /' 6' fi, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termo aditivo, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no artA5F, ~, da Lei f1Aí: : /' 6' fi e o quanto registrado no PCÃ do MPBÃ para esta contratação, atendendo o cumprimento dos requisitos à f1ASeq qntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;</p> <p>· ASeq qntada qusx - cax va e moxvo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;</p> <p>: ASeq comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;</p> <p>FAQaq manifestação e. pressa da contratada informando o interesse na prorrogação;</p> <p>6ASeq comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;</p> <p>5AE. istj ncia de dotação orçamentária para aditamento do contrato;</p> <p>8Aí espeitado o limite de fíf horasA</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>: Aí1Aí1Aí Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de e. pediente do Contratante, não podendo e.imir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo ouaisquer dñlhas, deñitos ou dñltas de pessoal e/ou material;</p> <p>: Aí1Aí1Aí A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como e.clusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- : **A1A1A1** Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- : **A1A1A1A** Xispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários e execução dos serviços objeto deste instrumento;
- : **A1A1A1A1** Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- : **A1A1A1A2** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- : **A1A1A1A3** Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sódam solução de conexão durante todo o prazo da sua vigência;
- : **A1A1A1A4** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Acordo Coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transferir a responsabilidade ao Contratante;
- : **A1A1A1A5** À eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicar na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento de tributos pela Contratada;
- : **A1A1A1A6** Emixir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quanxidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens : A16 e : A1f1 deste instrumento;
- : **A1A1A1A7** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e quaisquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a escalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que é carl autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- : **A1A1A1A8** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarais quanto às reparações competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- : **A1A1A1A9** Atender, nos prazos consignados neste instrumento, as recusas ou determinações, pelo Contratante, de realização de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as formas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- : **A1A1A1A10** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 15 minutos e quatro horas, quaisquer ocorrências anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- : **A1A1A1A11** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- : **A1A1A1A12** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- : **A1A1A1A13** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, e, caso na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- : **A1A1A1A14** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou de seu

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei nº 14.136/2021;</p> <p>: A) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>: B) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>: C) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação federal da Lei nº 14.136/2021;</p> <p>: D) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo de 30 dias do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;</p> <p>: E) Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b> <span style="color: #0070C0;">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</span></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais descritos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicará</p> <p>– Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Comunidade ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;</p> <p>– Informar imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa;</p> <p>– Enviar para a contratante em até 12 horas antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados;</p> <p>– Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;</p> <p>– Elatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;</p> <p>– Fornecer de uso de imagem e voz, do tradutor na hipótese de realização de eventos de forma virtual;</p> <p>– Conceder ao contratante o uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual;</p> <p>– Fornecer empregados da Comunidade Atividades disponibilizados do Comunidade Atividades, em tempo integral, nas suas instalações;</p> <p>– Atuar dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da Comunidade Atividades.</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>: A) Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>: B) Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens A6 e A7 deste instrumento;</p> <p>: C) Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Dorma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>: Acompanhar e - scalar o - el cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, nox - cando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>: fornecer a Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, Quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, Qualidade e demais condições previstas neste instrumento</p> <p>: explicitamente emixr decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente imperfeições, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>: A administração terá o prazo de até 66 dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admixda a prorrogação moxada, por igual período;</p> <p>: A administração terá o prazo de até 66 dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) <span style="color: blue;">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</span></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Índice:</p> <p>➤ Percentual exigido <span style="color: blue;">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</span></p> <p><input type="checkbox"/> A) F% fixo por cento ( ) B) ONDE indicar _____ % H por cento</p> <p>➤ Prazo para apresentação _____ dias após assinatura do contrato</p> <p>➤ Janela para garantias com percentual superior a F% é limitada a 10% do valor inicial do contrato</p>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b> 351467	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos	
<p><b>INserir Assinatura Digital:</b></p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ALEX SANTANA LIMA Data: 10/06/2024 11:38:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
6fi	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Xireitos QumanosA Os eventos poderão ocorrer de forma presencial <del>h</del> vivo, e emitido no local do evento, ou remotamente <del>h</del> gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e vozA	Qoras	fifi'	fi' 6: 5 Ç tradução / interpretação Simultânea / Consecutiva

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/EVENTOS				
	Eventos: Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops e outros indicados pelo MP.	Data	Carga horária estimada por evento	Mês de realização
1	Seminário sobre o combate ao bullying e racismo nas escolas.	15/08	8h	Agosto
2	<b>Workshop Letramento Racial</b> (Raça/etnia - conceito; Mito da Democracia Racial; Racismo Estrutural; Lugar de Fala; Colorismo e Afroconveniência na Política de Cotas Raciais).	Data a definir	8h	Julho
3	Seminário Desafios do acesso aos direitos através da Heteroidentificação:	Data a definir	8h	
4	2ª Edição do MPBA no Novembro Negro	Data a definir	12	Novembro
5	Realização de cursos de formação com e para pcd, preferencialmente ministrados por pcd	Data a definir	08	Agosto - novembro
6	Seminário sobre LGBTFobia em parceria com conselhos e secretarias com Sociedade em geral sobre.	Data a definir	08	Julho
7	Realizar e participar de cursos/seminários sobre as questões de antirracismo institucional.	Data a definir	10	Julho/Agosto
8	Oficina sobre utilização do aplicativo de Comunicação Acessível	Data a definir	04	Setembro
9	Realizar Lives, Seminários, Audiências Públicas, Parcerias e Convênios com Instituições Públicas e Privadas, inclusive de ensino	Data a definir	08	Julho - dezembro
10	Realizar 2 Seminários com interlocução do MP, Academia e Sociedade Civil, sendo o 1º - Velhices/LGBT e 2º - Saúde LGBT	Data a definir	08	Julho - dezembro
11	<b>Fórum Estadual De Combate À Violências Contra Pessoas Com Deficiência:</b> realizar palestras com conferencistas com expertise na temática	Data a definir	08	Setembro
12	<b>Atuação Em Conjunto Com A Frente Parlamentar De Defesa Da Pessoa Idosa:</b> Realizar de cursos, seminários, reuniões e afins	Data a definir	08	Setembro
13	<b>Defesa das comunidades e povos tradicionais:</b> Realizar e participar de eventos, visitas e reuniões ligados a temática quando demandado por sociedade civil/instituições	Data a definir	08	Julho - dezembro
	<b>Eventos a definir pelo MP</b>	Data a definir	06	Julho - dezembro
		Total	112	

## MANIFESTAÇÃO

### No Documento de Formalização da Demanda.

1. No item 2 relativo à "Objeto da Contratação": Conforme orientação, foi excluído a menção ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos no objeto da contratação. Inserido novo Documento de Formalização da Demanda (1096793)

### No Termo de Referência. (Novo Termo de Referência 1096067)

2. No item 1.1 relativo à "Indicação do Objeto": Conforme orientação, foi excluído a menção ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos no objeto da contratação.

3. No item 1.2 relativo à "Justificativa - Quantitativo definido":

Inserida nova redação: "Quantidade de horas definida conforme planejamento de realização no nº de 14 eventos com estimativa de carga horária para cada evento previsto pelo Ministério Pùblico, conforme Apenso I."

4. Itens 3.1 – Assinalada a opção Empreitada por preço unitário (item 3.1 – B)

3.9 – Assinalada a opção Valor unitário dos serviços, sendo este precificado em horas.

5. Item 3.3 relativo à "Demais regras de execução do contrato":

a) Regras numeradas;

b) Regra alterada com a seguinte redação: "Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento"

c) Inserida informamções para contato de agendamento.

d) Feito os ajustes nas redações. "A Contratante..."

6. No item 3.7.2 – B: Disposições elencadas foram deslocadas para o item 3.14.2-B, e desassinalada a alternativa 3.14.2 –A. Excluídos os itens 3.7.2.4 e 3.7.2.6.

7. Prazo de pagamento de ajustado para 20 (vinte) dias úteis.

8. No item 3.13.3 relativo à Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

Podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termos aditivos, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e o quanto registrado no PCA do MPBA para esta contratação, atendendo para o cumprimento dos requisitos:

1. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

3. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;

7. Existência de dotação orçamentária para aditamento do contrato;

8. Respeitado o limite de 112 horas.

### Regras constantes da contratação anterior, não encontradas no presente expediente, cujo cabimento deve ser analisado pela unidade demandante:

9. Foi adicionado ao TR, no item 3.14-B (Obrigações específicas) a seguinte redação: "Conceder ao contratante o uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual."

10. Foi adicionado ao TR, no item no item 3.14-B (Obrigações específicas) a seguinte redação: "Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações".

11. Foi adicionado ao TR, no item no item 3.14-B (Obrigações específicas) a seguinte redação: "A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA "

Inserido novo Termo de Referência e novo Termo de Referência.

Salvador, 10 de junho de 2024.

Alex Lima  
Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/06/2024, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1096822** e o código CRC **518CDE37**.

---

19.09.02180.0014605/2024-16

1096822v3

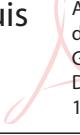


## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	Considerando a Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i> , ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i> . Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Pùblico da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i> . Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i> . Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i> , entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Pùblico da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (X) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	



<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 40.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input checked="" type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>8. Unidade Demandante:</b> <i>Coordenação do Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh</i>	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> Ex.: 40.101 / 0011 – Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
Matrícula: 351-467	<b>Nome Completo:</b> Alex Santana Lima
Unidade Administrativa:  <i>Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh</i>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  ALEX SANTANA LIMA Data: 10/06/2024 16:46:15-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
Matrícula: 351320	<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz
Órgão/ Unidade:  <i>Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Caodh</i>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz  Assinado de forma digital por Rogério Luis Gomes de Queiroz Dados: 2024.06.10 14:07:45 -03'00'

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, após nova análise dos documentos inseridos no processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **No Termo de Referência (1086378):**

1. No item 1.7 x 3.13.2: foi informado no item 1.7 que o objeto da referida contratação compreenderá a execução dos serviços durante o período inicial de 14/06/2024 a 30/12/2024, no entanto, observamos que no item 3.13.2 a contagem para iniciar o contrato está divergente. Solicitamos alteração da data informada no item 1.7
  
1. Item 3.3 relativo à "Demais regras de execução do contrato": em uma das regras foi informada que a execução deverá ser agendada, no entanto, não foi informado com que antecedência seria o referido agendamento;
  
2. No item 3.1 não foi informada uma dada do orçamento estimada peça Unidade para fins de concessão de reajustamento.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/06/2024, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1097223** e o código CRC **37B07C7D**.

## MANIFESTAÇÃO

No Termo de Referência. (Novo Termo de Referência - 1099378)

1. Nos itens 1.7 e 3.13.2: Ajustado o período inicial do contrato para a "07 meses, a partir da última assinatura do contrato, até a 30/12/2024...".  
No Item 3.3 relativo à "Demais regras de execução do contrato", foi incluído que o agendamento deverá ser feito com antecedência de 08 (oito) dias corridos.

Salvador, 10 de junho de 2024.

**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 110 602/24, às 167.4, conforme Ato Normativo nº / 45, de 1: de Dezembro de 2/ 2/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código verificador **1099382** e o código CRC **A737D9E9**.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial <del>h</del> vivo, e. <del>ecutado</del> no local do evento, ou remotamente <del>gravado</del> e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e voz
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	( ) <del>uanx dade de horas de- nida conDorme planeamento de realização no ná de fi1 eventos com esx max va de carga horl ria para cada evento previsto pelo Ministério Público, conCorme Ápenso</del> A
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( ) <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b></p> <p>( ) <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p>( ) <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) XAf <u>SEM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã</p> <p>( ) XAf <u>SEM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã E COM PÄ3 ÄME4 tio POÍ Í EÇ SNLtÄXO H4 tTE~S Mt4 ~MOS XE SEÍ T~UOF</p> <p>( ) XAf <u>COM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã E COM PÄ3 ÄME4 tio POÍ POSÇ tios XE SEÍ T~UOS</p> <p>( ) XAf <u>COM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã E COM PÄ3 ÄME4 tio POÍ Í EÇ SNLtÄXO H4 tTE~S Mt4 ~MOS XE SEÍ T~UOF</p> <p>(x) <b>D) OUTRO(S).</b> Prestação de serviço por demanda</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b> <u>Hnão</u> se trata de contratação de serviços continuados</p> <p>( ) <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b> <u>Hnão</u> se trata de contratação de serviços de engenharia</p> <p>( ) <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b></p> <p>➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b></p> <p>➤ <b>ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) Af tioxos os ~tE4S</p> <p>( ) Bf PÄÍ tE XOS ~tE4S</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A presente contratação visa atender a necessidade contínua do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na realização de eventos institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia abertos ao grande público, e considerando a Lei

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i>, ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i>. Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i>.</p> <p>Ainda a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que disciplina quanto à adoção de medidas voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, dando ênfase ao seguinte inciso do artigo 10 da mencionada resolução: XIII – Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões.</p> <p>Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i>.</p> <p>Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i>, entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.</p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuidar-se de prestação de serviços de intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais, visando tornar acessível às pessoas com deficiência auditiva as palestras proferidas em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo-se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que possibilita a participação de todos. O objeto compreende a execução dos serviços de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, durante o período de 66 meses, a partir da última assinatura do contrato, até a : 6/fim / 6/1, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação.
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> A seleção do fornecedor será por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 67, inciso II da Lei Federal nº 8.646, que dispõe: "Art. 67. Ficam dispensadas de licitação as contratações que: II – se fizerem uso de recursos destinados a pessoa com deficiência, quando a contratação for realizada no mercado local".

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> 4 não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 67, F: à divulgação de aviso pelo prazo mínimo de : dias úteis em razão de</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: Caodhº mpba&amp;mp;br e Ále.º mpba&amp;mp;br</li> <li>➤ Telefone para contato*: 71-3103.0345</li> <li>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</li> </ul>
	<p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> Cartão C4 P§ e ato consx tux vof@</p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> Documento oficial de identificação pessoal e cartão CP5, caso esta numeração não conste no primeiro</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Cerdão 4 egax va de Xébitos quanto à receita federal e 4 SS@</p> <p><b>B.2)</b> Cerdão de regularidade fiscal para com a Sazenda Pública do Estado da Bahia@</p> <p><b>B.3)</b> Cerdão de regularidade fiscal com a Sazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia@</p> <p><b>B.4)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública Municipal do município sede do fornecedor selecionado@</p> <p><b>B.5)</b> Cerdão 4 egax va de Xébitos trabalhistas da pessoa jurídica@</p> <p><b>B.6)</b> Cerdão de regularidade do 53 tis da pessoa jurídica@</p>
	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p> <p>À contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o atendimento para os serviços. O referido documento poderá ter sido emitido por figura pública ou pessoa jurídica de direito privado, comprovando a prestação dos serviços de maneira satisfatória e compatíveis com suas características, qualidades e prazos com o objeto contratado. Os testemunhos de Capacidade técnica poderão ser cumulativos e complementares, além disso poderão ambas as evidências constarem num mesmo atestado.</p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ §usx - car opção óXÁ tíHEm caso posix vofà</li> <li>➤ t4 X CES CO4 t" BE" APL" C" TE" S – ESCOL" Eí ( NÃ4 tiOS CÃBtTE" Sà</li> </ul> <p style="margin-left: 20px;">( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), Oue deverl serà</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) Maior Oue 6fi Hmf      ( ) OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 2. Liquidez Geral (LG), Oue deverl serà</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) Maior Oue 6fi Hmf      ( ) OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 3. Solvência Geral (SG), Oue deverl serà</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) Maior Oue 6fi Hmf      ( ) OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 4. OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ÁÁÁÁ Q do valor da licitação Hímite legalàfi6Qf@</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ §usx - car opção óXÁ tíHEm caso posix vofà</li> </ul>
--	---

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> ñdicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 6' diasAContagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> à ( ) o teis      ( x ) Corridos : Á ÁíAPrazo contado a parxr da nox- cação pela Ádministração, Oue ocorrerl , preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preçosA</p> <p>: Á Á A Ás comprovaç/es da convocação e da entrega/rexarda da nota de empenho poderão ocorrer por OuaisOuer dos seguintes meiosà por meio eletrÚnico Hatravés de con- rmação de recebimento de e-mail, aposição de assinatura Hpara rexarda presencialf ou por Áviso de Íecebimento dos correios Hquando a entrega Dør via postalfa</p> <p>: Á A AÃ Contratada poderl solicitar a prorrogação do prazo para rexarda/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por mox vo qusto e aceito pela ÁdministraçãoA</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÃOà Presencialmenteàna Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – CÃBà7o Ávenida, nô676, do CÃB ÇSalvador, BÃ ÇBrasil ÇCEPà1fi6170661A Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – 4 azaré ÇÁvenida Joana Ángelica, ná fia fí , 4 azaré ÇSalvador, BÃÇ CEPà1667666fi, ou em local diverso das Sedes do MPBÃ, desde Oue dentro da comarca de Salvador/BaAEEm ambiente virtual, onde a contratante tenha ou possua cone. ão de internet com Qualidade de transmissãõA</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO à <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>H f A) 4 VO SE APL" CÃ</p> <p>H f B) I E3í ÁSà das 6a 's ' h Condorme programação dos eventos</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO à</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>fi Ç E. ecuation deve ser agendada porà Centro de Ápoyo aos Xireitos " umanosà 6fif : fi6: 6: 17, <a href="#">Caodhº mpbaAmpAr</a> e <a href="#">Ale.º mpbaAmpAr@O</a> agendamento deverl ser feito com antecedj ncia de 6ª hbitof dias corridosA</p> <p>· Ç A contratada deverl chegar ao local do evento com no m�nimo : 6 minutos de antecedj ncia de in�cio do evento@</p> <p>: ÇOs servi�os do pro- ssional em tradu�o e interpreta�o de Libras ser�o disponibilizados, Ouando em per�odo superior a uma hora, deverl ser realizado em regime de revezamento, com, no m�nimo, 6hois pro- ssionais por evento, conDorme e. igj ncia da Lei 5ederal de n�fi61: 8 de 1 de abril de 66@</p> <p>1 – A contratante irl se reunir de forma virtual, e sem custos com a CO4t�i 6tiXÃ em data anterior ao evento, a - m de prestar os detalhes necessi�rios adeouada presta�o do servi�o@</p> <p>7 Ç( uando poss�vel, a contratante entregarl CO4t�i 6tiXÃ todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da 6ala dos palestrantes, com antecedj ncia m�nima de at� 6 h�tentas e duasf horas@</p> <p>8 Ç Para eventos presenciais a contratante reservarl espa�o/local adeouado para o posicionamento das/dos t�iLSP, visando garanxr a Qualidade do servi�oA</p> <p>6A4 a hipfite de algum dos servi�os ultrapassar o per�odo estabelecidio de horas planeado para o evento, o valor serl complementado proporcionalmente ao n�mero de horas de servi�o eDexivamente prestado, e. cluindo�se os horl rios de reD�o�o e deslocamentoA</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECU�O	( x )	<p><b>A) REGRAS (SUGEST�O):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECU�O – INDIVIDUALIZAR POR SERVI�O:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVI�O</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contrata�o de servi�os de tradutor/int�prete simul�aneo de L�ngua Brasileira de Sinais – Libras/L�ngua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo M�nisterio P�blico do Estado da Bahia, atrav�s do Centro de Apoyo Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poder�o ocorrer de forma presencial h�o vivo, e. ecu�tado no local do evento, ou remotamente h�gravado e reproduzido simultanea�mente, com cess�o de uso de imagem e vozA</td> <td>6fi</td> <td>( ) o teis ( x ) Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) o teis ( ) Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OP�O</u></b></p> <p>H. f A) 6CEB 6ME4 t�iO X0 EMPE4" O PELO 5O1 4ECEXO1 <b>HREGRA GERAL</b></p> <p>H f B) ONt�i O – nDormar�</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZA�O TOTAL DOS SERVI�OS</b> HSE " ONTEI f�a Os servi�os ser�o - nalizados com o t�rmino dos eventosA</p>	SERVI�O	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contrata�o de servi�os de tradutor/int�prete simul�aneo de L�ngua Brasileira de Sinais – Libras/L�ngua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo M�nisterio P�blico do Estado da Bahia, atrav�s do Centro de Apoyo Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poder�o ocorrer de forma presencial h�o vivo, e. ecu�tado no local do evento, ou remotamente h�gravado e reproduzido simultanea�mente, com cess�o de uso de imagem e vozA	6fi	( ) o teis ( x ) Corridos			( ) o teis ( ) Corridos
SERVI�O	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Contrata�o de servi�os de tradutor/int�prete simul�aneo de L�ngua Brasileira de Sinais – Libras/L�ngua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo M�nisterio P�blico do Estado da Bahia, atrav�s do Centro de Apoyo Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poder�o ocorrer de forma presencial h�o vivo, e. ecu�tado no local do evento, ou remotamente h�gravado e reproduzido simultanea�mente, com cess�o de uso de imagem e vozA	6fi	( ) o teis ( x ) Corridos									
		( ) o teis ( ) Corridos									

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b> – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>H. f A) 4 VO</p> <p>H f B) S~MA 4 este caso, somente serl admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo - nal do prazo de execução consignado, mediante quais - cava e respeçva comprovação de fato aceito pela nsxtuiçãoA</p>
	( )	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b>
	( )	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
<b>3.5 REGRAS DE GARANTIA</b>	( x )	<b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b>
	( )	<b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p>
	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>
	( )	<b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Af CO4 tif ÁtiaX O REGRA GERAL</p> <p>( ) Bf 5ABÍ ~C4 tif EXCEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ susx - car a e. igj ncia de garanxa do <u>Dabricante</u> Em caso posix vofà</li> </ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Af ÁÁÁÁÁ X ~AS</p> <p>( ) Bf ÁÁÁÁÁ MESES</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>( ) Cf 3 ÁÍ Á4 tÍ PEXNÍ ÁÍ “ CO4 tÍ 4 NÃME4 tI E XNÍ Á4 tI E tOXÃ Á T 3 É4 CÃ CO4 tÍ ÁtiNÃL HSEÍ T~OS CO4 tit4 NOSf</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ §usx - car prazo de dura�o de- nido�</li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLU�O DO CHAMADO</b>, contado a parxr da abertura pelo MPBÃ <b><u>ESCOLHER UMA OP�O:</u></b></p> <p>( ) Áf ÁÁÁÁÁ ÁOí ÁSAContagem – Escolher uma op�o�a ( ) o teis ( ) Corridos</p> <p>( ) Bf ÁÁÁÁÁ X ÁSAContagem – Escolher uma op�o�a ( ) o teis ( ) Corridos</p> <p>( ) Cf ONtiÍ OHsfAñdicar�</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECU�O DO ATENDIMENTO</b> <b><u>ESCOLHER UMA OP�O:</u></b></p> <p>( ) Áf Ássistj ncia sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) Bf Ássistj ncia sediada no seguinte m�nicipio�a <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) Cf Ássistj ncia sediada em local a crit�rio da Contratada</p> <p>( ) Xf <i>On site</i>, isto ´ assistj ncia prestada diretamente na sede do MPBÃ <b>EXCE�O</b> de grasa�</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Ássistj ncia t�cica dever�o ser atendidos no prazo m. imo de ÁÁÁÁ HÁÁÁÁÁÁf horas, contadas da nox- ca�o pelo MPBÃ@</li> <li>○ O e. ecutor da garanxa HontOrme acima indicadof arcarl com todas as despesas decorrentes da repar�o e/ou subsxtui�o de servi�os/bens, a incluir o desloca�ento de seus t�cnicos aos locais em Oue a0ueles tenham sido e. ecutados Hervi�osf ou esxverem Hbensf, bem como pelo transporte para sua o- cina, se necessi Çrio@</li> <li>○ §usx - caxva para a garanxa <i>on site</i>�</li> </ul> <p>( ) Ef OutraAEspeci- car�</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU�O DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU N�O DE SUBCONTRATA�O</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATA�O</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA�O PARCIAL DOS SERVI�OS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ñdicar parcelaHf subcontratl vellHesf�</li> <li>➤ ñdicar regras/condi�es para subcontrata�o�</li> </ul>
<b>3.7 MODELO DE GEST�O E FISCALIZA�O CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPO�OES GERAIS:</b></p> <p>: A6Afi 4 a �orma das disposi�es estabelecidas na Lei 5ederal n�a fi1Afi: / 6� fi e na Lei Estadual/BÃ n�a fi1B: 1/ 6� : , o Contratante designarl servidorHesf, por meio de Portaria especi�a para tal - m, para a gest�o e - scaliza�o do contrato, tendo poderes, entre outros, para nox- car a Contratada sobre as irregularidades ou d�lhas Oue porventura venham a ser encontradas na e. ecu�o deste instrumentoA</p> <p>: A6Afi �ncumbe ` gest�o e ` - scaliza�o, na medida de suas competj ncas insxtucionais,</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>acompanhar e veri- car a perfeição e. eucção do contrato, em todas as suas fases, compreendendo, primordialmente à</p> <p>: Acompanhar o cumprimento dos prazos de e. eucção descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender as a e. eucção, sem prejuízos das sanções contratuais legais@</p> <p>: Acompanhar a transmissão das instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso@</p> <p>: A Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços que estão sendo executados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos@</p> <p>: Aclarar as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas@</p> <p>: Anotar o escrito do contrato em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à e. eucção do contrato, determinando o que é necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados@</p> <p>: Aclarar o escrito do contrato informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência Lei Estadual de nº 18/2018: art. 1º, Fá e Lei nº 18/2018: art. 6º, art. 16, Fá</p> <p>: Aclarar a responsabilização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeição e. eucção do objeto contratual@</p> <p>: Ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato@</p> <p>: O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desembolso/reembolso de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens@</p> <p>: Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser reembolsado pela Contratada, às suas expensas@</p> <p>: A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de e. eucção, salvo expressa concordância do Contratante@</p> <p>: Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a e. eucção do presente contrato@</p> <p>: A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria@</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

: A6A Aí A CO4 tí AítiÃXÃ supitarçeçõ `s sanç/ es administraxvas previstas nas Leis 5ederal ná fi1Aíi: / 6' fi e Estadual ná fi1Aíi: 1/ : , as Ouais poderão vir a ser aplicadas apfis o prévio e devido processo administraxvo, assegurandoçhe, sempre, o contraditfírio e a ampla deDesaA

: A6A Aí Comete inDação administraxva, nos termos da Lei ná fi1Aíi: , de / 6' fi, a CO4 tí AítiÃXÃ Oueà

: A6A Aí Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato@

: A6A Aí Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato Oue cause grave dano ` Administração ou ao Duncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coleçivo@

: A6A Aí Xer causa ` ine. ecução total do contrato@

: A6A Aí Aí 4ão manter a proposta, salvo em decorrj ncia de Dto superveniente devidamente qusx- cado@

: A6A Aí Aí Enseçar o retardamento da e. ecução ou da entrega do obçeto da contratação sem moxvo qusx- cado@

: A6A Aí Aí Apresentar documentação Dalsa ou prestar declaração Dalsa durante a e. ecução do contrato@

: A6A Aí Aí 4ão celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Ouando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta@

: A6A Aí Aí Praxcar ato Daudulento na e. ecução do contrato@

: A6A Aí Aí Comportarçe de modo inidÚneo ou cometer Dauda de OualOuer natureza@

: A6A Aí Aí 6 Praxcar ato lesivo previsto no artAíá da Lei ná fi' A18, de fiá de agosto de / 6fi: @

: A6A Aí Serão aplicadas ao responsl vel pelas inDac/ es administraxvas acima descritas as seguintes sanç/ esà

: A6A Aí Aí Advertj ncia, Ouando a CO4 tí AítiÃXÃ der causa ` ine. ecução parcial do contrato, sempre Oue não se qusx- car a imposição de penalidade mais grave HartAíi78, F' á, da Lei 5ederal ná fi1Aíi: / 6' fif@

: A6A Aí Aí Ímpedimento de licitar e contratar, Ouando praxcadas as condutas descritas nos itens : A6A Aí Aí acima, sempre Oue não se qusx- car a imposição de penalidade mais grave HartAíi78, F1á, da Lei 5ederal fi1Aíi: / 6' fif@

: A6A Aí Aí Xeclaracão de inidoneidade para licitar e contratar, Ouando praxcadas as condutas descritas nos itens : A6A Aí Aí acima, bem como nas alíneas : A6A Aí Aí : A6A Aí Aí, Oue qusx- ouem a imposição de penalidade mais grave HartAíi78, F7á, da Lei 5ederal ná fi1Aíi: / 6' fif@

## 3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X )

### A) APlicam-se as disposições abaxo elencadas:

: A6A Aí Moratfíria de 6,7Q Hmeio por centof por dia de atraso inqusx- cado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de : 6 Hrintaf dias@

: A6A Aí Compensatfíria de / 6Q Hinte por centof sobre o valor total do contrato, para as inDac/ es a seguir descritasà

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>: <b>6.1.1</b> A Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.2</b> Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta@</p> <p>: <b>6.1.3</b> Praticar ato fraudulento na e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.4</b> Comportar-se de modo inidíneo ou cometer fraude de qualquer natureza@</p> <p>: <b>6.1.5</b> Praticar ato lesivo previsto no art. 18 da Lei nº 1418, de 18 de agosto de 1964: @</p> <p>: <b>6.1.6</b> Compensatária de 60% trinta por cento sobre o valor total do contrato, para as inadimplências abaixo descritas@</p> <p>: <b>6.1.7</b> Xer causa ` ine. ecução total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.8</b> Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado@</p> <p>: <b>6.1.9</b> Para as inadimplências abaixo descritas, a multa será de 60% trinta por cento sobre o valor total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.10</b> Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato@</p> <p>: <b>6.1.11</b> Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo@</p> <p>: <b>6.1.12</b> Ensejar o retardamento da e. ecução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado@</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>: <b>6.1.1</b> Moratária de ... QH... por cento por dia de atraso inadimplido sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de : 60% trinta dias@</p> <p>: <b>6.1.2</b> Compensatária de ... QH... por cento sobre o valor total do contrato, para as inadimplências a seguir descritas@</p> <p>: <b>6.1.3</b> A Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.4</b> Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta@</p> <p>: <b>6.1.5</b> Praticar ato fraudulento na e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.6</b> Comportar-se de modo inidíneo ou cometer fraude de qualquer natureza@</p> <p>: <b>6.1.7</b> Praticar ato lesivo previsto no art. 18 da Lei nº 1418, de 18 de agosto de 1964: @</p> <p>: <b>6.1.8</b> Compensatária de ... QH... por cento sobre o valor total do contrato, para as inadimplências abaixo descritas@</p> <p>: <b>6.1.9</b> Xer causa ` ine. ecução total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.10</b> Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado@</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>devidamente quix - cado@</p> <p>: <b>6.1.1</b> Para as inovações abaixo, a multa será de ...% sobre o valor total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.1.1</b> Xer causa a inovação parcial do contrato@</p> <p>: <b>6.1.1.2</b> Xer causa a inovação parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo@</p> <p>: <b>6.1.1.3</b> Ensepar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo quix - cado@</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 60 dias corridos, contados à <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>(x) Af x 5~4 AL~ZAUVO XOS SEI T~UOS</p> <p>( ) Bf X~E4 t~E3~X~4 Ot~SC~5~At~N~A</p> <p>( ) Cf ONt~O~A</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) :</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Af 4 VO SE APL~C~A</p> <p>(x) Bf P~A~Z~O <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>(x) 1) 01 " Oí ~SAContagem – Escolher uma opção ( ) teis (x) Corridos</p> <p>( ) 2) X~SAContagem – Escolher uma opção ( ) teis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) ONt~O~f~A~ndicará <i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>: <b>6.1.2</b> O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis@</p> <p>: <b>6.1.3</b> Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/rejeitados/substituídos nos prazos devidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades@</p> <p>: <b>6.1.4</b> Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo de 15 dias do item : <b>6.1.5</b> Assegurado a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço@</p> <p>: <b>6.1.6</b> Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, suas e. pensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório@</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>A.1.7</b> O recebimento de nexo do objeto deste instrumento será concrezado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/94 e, no que couber, da Lei Estadual nº 13.176/2016, devendo ocorrer nos prazos devidos neste instrumento.</p> <p><b>A.1.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.666/94 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUaisquer CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, e. especialmente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Xemais regramentos não houverão.</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b> (sendo este calculado em horas e, caso de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, e. cluindo-se os horários de reunião e deslocamento).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>(1) AO final de cada mês, realizando-se a execução de todos os serviços.</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>(2) Quando o mês finalizar.</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ (Na finalização de cada mês, realizando-se a execução de todos os serviços).</li> <li>➤ (Exemplo: 1º mês, realizando-se a execução de todos os serviços).</li> </ul>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>( ) <b>E) OUTRO(A).</b> ãndicará</p>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
(x)	<p><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota - scad/fatura e certidões de regularidade - scad e trabalhista, conforme item : <b>Art. 6º, § 1º, I, da Lei nº 13.576/2017</b></p>
( )	<p><b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
	<p>: <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.576/2017</b> O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item : <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.576/2017</b>, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, 40% da fiscalização, prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.576/2017</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.576/2017</b> Os pagamentos serão processados no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item : <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.576/2017</b>, desde que não haja pendência a ser regularizada.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, IV, da Lei nº 13.576/2017</b> Terá precedência a data da apresentação da documentação a que se refere a que é realizada a respectiva regularização.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, V, da Lei nº 13.576/2017</b> Às faturas farão-se acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como objeto gerador o objeto consignado na CII usada Primeira.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VI, da Lei nº 13.576/2017</b> O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VII, da Lei nº 13.576/2017</b> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.576/2017</b> À atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-B3) pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens : <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.576/2017</b> e : <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, IX, da Lei nº 13.576/2017</b> Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de recursos no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>( ) <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>➤ <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b> eventual concessão de reajustamento - caso condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 120 dias, contados da data do orçamento esclarecido pela Administração.</p> <p>➤ <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b> a hipótese de reajustamento, adotar-se como referencial o acumulado de f</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	

## **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>Há 12 meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento esclarecido pela administração e termo -inal o mês que antecede a data de aniversário</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 meses, contados do orçamento esclarecido pela administração</li> <li>➤ 4 os reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos - financeiros do último reajuste@</li> </ul>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços*</p> <p>4 a hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>(x) A) 4º PC/B3E</li> <li>( ) B) ONTÍ Ondicará</li> </ul> </li> <li>➤ À eventual concessão de reajustamento - caso condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados@</li> <li>➤ 4 a hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratualA</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratualA</li> </ul>
	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da Águia 12 meses limitado a 1 ano</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> É NMÁ OPUVO@ Hf 4VO Hf 5M limitado ao total de vigência da Águia P de 1 anosf</li> </ul>
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) 1) Águia 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>( ) 2) Águia 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>( ) 3) ÁÁÁÁ meses, contados a partir do dia ÁÁÁ de ÁÁÁÁ de ÁÁÁÁ Previsão inicial*</p> <p>( ) 4) ÁÁÁÁ dias, contados a partir do dia ÁÁÁ de ÁÁÁÁ de ÁÁÁÁ Previsão inicial*</p>
(x)	<p><b>B ( x ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( X ) Opção 1: 66 meses, contados a partir de <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Áf Xata certa Previsão inicialfá</p> <p>( x ) Bf Xa data da Húlx maf assinatura</p> <p>( ) Opção 2à ÁÁÁÁÁ dias, contados a partir de <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Áf Xata certa Previsão inicialfá ÁÁÁÁ de ÁÁÁÁÁ de ÁÁÁÁÁÁ</p> <p>( ) Bf Xa data da Húlx maf assinatura</p>
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
( )	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
(x)	<p><b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMA</b></p> <p>➤ §usx - cax vaà Podendo ser prorrogado nos termos da Lei ná f1Aí: / 6' fi, a critério do contratante e mediante a anuji ncia da contratada, por meio de termo aditivo, desde que os valores despendidos durante toda sua vigi ncia não ultrapassem o límite previsto no artA67, ~, da Lei f1Aí: / 6' fi e o quanto registrado no PCÃ do MPBÃ para esta contratação, atendendo o cumprimento dos reouisitos à f1ASeq qntado relatifírio que discorra sobre a e. ecução do contrato, com informaç/ es de que os serviços tenham sido prestados regularmente@</p> <p>‘ ASeq qntada qusx - cax va e mox vo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço@</p> <p>: ASeq comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração@</p> <p>7A" aq maniDestação e. pressa da contratada informando o interesse na prorrogação@</p> <p>8ASeq comprovado que a contratada mantém as condiç/ es iniciais de habilitação@</p> <p>6AE. istj ncia de dotação orçamentl ria para aditamento do contrato@</p> <p>º Ál espeitado o limite de fifi' horasA</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>: Á1Aí: Áí Promover a e. ecução contratual de acordo com as especi- caç/ es técnicas e e. igj ncias constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de e. pediente do Contratante, não podendo e. imirç/ e da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo ouaisquer dñlhas, deñitos ou dñltas de pessoal e/ou material@</p> <p>: Á1Aí: Áí A Contratada deve cumprir todas as obrigaç/ es constantes deste Contrato e em seus ane. os, assumindo como e. clusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita e. ecução do obçeto@</p> <p>: Á1Aí: Áí Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transfeirindo a outrem, no todo ou em parte, observandoç/ es as regras para subcontratação de- nidas neste instrumento@</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>: <b>A1A1A1</b> Xispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários e. e. ecução dos serviços obçeto deste instrumento@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e- ciente e. e. ecução dos serviços obçeto deste contrato@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Manter durante toda a e. e. ecução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e. e. igidas para a contratação@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Assegurar que os serviços obçeto deste contrato não sofram solução de conexão durante todo o prazo da sua vigência@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Xissídio Coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transferir a responsabilidade ao Contratante@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> À eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicar na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames diretos, decorrentes de inadimplemento de tributos pela Contratada@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Emixir notas - scais/datas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quanxidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens : A16 e : A1f1 deste instrumento@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da e. e. ecução do obçeto, bem como por todo e quaisquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a - scalização ou o acompanhamento da e. e. ecução contratual pelo Contratante, que - cari autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso e. e. igida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás quanto às reparações competentes que, porventura, sejam necessárias e. e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Atender, nos prazos consignados neste instrumento, as recusas ou determinações, pelo Contratante, de realização de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as formas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 15 a 48 horas, quaisquer ocorrências anormais ou acidente que se verifique no local dos serviços@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relevantes e. e. ecução do serviço@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Paralisar, por determinação do Contratante, quaisquer atividades que não estejam sendo executadas de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezesseis anos, e. ceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou de seu gestor do contrato, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 1.645, de 1964@</p> <p>: <b>A1A1A1</b> Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do</p>
--	--

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>contrato@</p> <p>: Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante@</p> <p>: Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação da Lei nº 10.092/2000: / 6º item@</p> <p>: Comprovar a reserva de cargos que se refere a cláusula acima, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, de acordo com a legislação da Lei nº 10.092/2000: / 6º item@</p> <p>: Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização@</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais devidos em lei e no subitem anteriorA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicarão</p> <p>1) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da Comunidade ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso@</p> <p>2) Emissar imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa@</p> <p>3) Enviar para o contratante em até 12 horas antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados@</p> <p>4) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação@</p> <p>5) Elatar o Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviçosA</p> <p>6) Cessão de uso de imagem e voz, do tradutor na hipótese de realização de eventos de forma virtual@</p> <p>7) Conceder ao contratante o uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual@</p> <p>8) Não haver empregados da Comunidade que desempenhem integralmente suas funções, em tempo integral, nas suas instalaçõesA</p> <p>9) A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da Comunidade@”.</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>: fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado@</p> <p>: realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 6 e 7 deste instrumento@</p> <p>: Permitir o acesso da Contratada às instalações do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços@</p> <p>: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos e das condições de realização do</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p>presente contrato, no momento da Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.</p> <p>: Até a 5º fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, Quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, Qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>: Até a 8º explicitamente emixir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente imperfeitos, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>: Até a 8º A administração terá o prazo de até 86 dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admixda a prorrogação mencionada, por igual período.</p> <p>: Até a 8º A administração terá o prazo de até 86 dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.</p>					
<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> ➤ Percentual é igual a <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>( ) A) 70% por cento</b> <b>( ) B) O total indicará _____</b> %			
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: <b>90</b> dias após assinatura do contrato.			
	<input type="checkbox"/>	➤ Só se exigir garantias com percentual superior a 70% é limitadas a 10% do valor inicial do contrato.			
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>				
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>					
<b>MATRÍCULA:</b> 351467	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  <b>ALEX SANTANA LIMA</b> Data: 11/06/2024 16:45:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos					

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
6fi	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poderão ocorrer de forma presencial <del>h</del> vivo, e emitido no local do evento, ou remotamente <del>h</del> gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e vozA	" horas	fifi'	fi' 8: 6 Ç tradução / interpretação Simultânea / Consecutiva

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/EVENTOS				
	Eventos: Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops e outros indicados pelo MP.	Data	Carga horária estimada por evento	Mês de realização
1	Seminário sobre o combate ao bullying e racismo nas escolas.	15/08	8h	Agosto
2	<b>Workshop Letramento Racial</b> (Raça/etnia - conceito; Mito da Democracia Racial; Racismo Estrutural; Lugar de Fala; Colorismo e Afroconveniência na Política de Cotas Raciais).	Data a definir	8h	Julho
3	Seminário Desafios do acesso aos direitos através da Heteroidentificação:	Data a definir	8h	
4	2ª Edição do MPBA no Novembro Negro	Data a definir	12	Novembro
5	Realização de cursos de formação com e para pcd, preferencialmente ministrados por pcd	Data a definir	08	Agosto - novembro
6	Seminário sobre LGBTFobia em parceria com conselhos e secretarias com Sociedade em geral sobre.	Data a definir	08	Julho
7	Realizar e participar de cursos/seminários sobre as questões de antirracismo institucional.	Data a definir	10	Julho/Agosto
8	Oficina sobre utilização do aplicativo de Comunicação Acessível	Data a definir	04	Setembro
9	Realizar Lives, Seminários, Audiências Públicas, Parcerias e Convênios com Instituições Públicas e Privadas, inclusive de ensino	Data a definir	08	Julho - dezembro
10	Realizar 2 Seminários com interlocução do MP, Academia e Sociedade Civil, sendo o 1º - Velhices/LGBT e 2º - Saúde LGBT	Data a definir	08	Julho - dezembro
11	<b>Fórum Estadual De Combate À Violências Contra Pessoas Com Deficiência:</b> realizar palestras com conferencistas com expertise na temática	Data a definir	08	Setembro
12	<b>Atuação Em Conjunto Com A Frente Parlamentar De Defesa Da Pessoa Idosa:</b> Realizar de cursos, seminários, reuniões e afins	Data a definir	08	Setembro
13	<b>Defesa das comunidades e povos tradicionais:</b> Realizar e participar de eventos, visitas e reuniões ligados a temática quando demandado por sociedade civil/instituições	Data a definir	08	Julho - dezembro
	<b>Eventos a definir pelo MP</b>	Data a definir	06	Julho - dezembro
		Total	112	

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente ao **CAODH** informando que foi publicado em 12/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 112/2024 (doc 1100046) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/06/2024, às 16:04, conforme fórmula nº 64°, de 15 de Dezembro de 0606 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código Neficiador 1100033 e o código CRC 4C4F82E2.



Salvador, 12 de junho de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.02180.0014605/2024-16**  
**Dispensa de Licitação nº 112/2024**

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.**”

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [caodh@mpba.mp.br](mailto:caodh@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia 17 de junho de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 75 3103-0345.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Pùblico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE  
DISPENSAS DE  
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES  
DIRETASCONTRATOS E  
ADITIVOSCONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021800014605202416

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 112/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Públco do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz

Data da Publicação: 12/06/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009130015151202464

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 122/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção periódica e limpeza completa de 14 (quatorze) aparelhos de ar-condicionado (split e ACJ-“janela”) da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas

Data da Publicação: 11/06/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009730014757202429

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 124/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Objeto:** Prestação serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período 12 de meses



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

**Nota:** Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

## 1 - OBSERVAÇÕES:

- a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição  
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.

2 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Embora as empresas tenham sido consultadas mediante e-mail (anexo) e por meio de Aviso Prévio no site do MPBA para fornecerem orçamentos, apenas 01 empresa apresentou proposta.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
<b>Matrícula:</b> <b>351467</b>	<b>Nome do Servidor:</b> <b>Alex Santana Lima</b>	 Documentos assinados digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 18/06/2024 11:53:05-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>Unidade Administrativa:</b> <b>Coordenação do CAODH</b>		



# PROPOSTA COMERCIAL

+55 (71) 98186-9000



Av. Luiz Viana Filho, 13223 Salvador, Bahia



farolacessibilidade@gmail.com



SALVADOR, 12 DE JUNHO DE 2024.

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	CNPJ: 42.397.920/0001-35	
ENDEREÇO: AV. Luiz Viana Filho, 13223 Bloco 1 Sala 330 Hangar Business - São Cristovão.		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41.500-300
TELEFONE COMERCIAL: (71 ) 98186-9000	E-MAIL: farolacessibilidade@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Johnny Máximo Lourenço e Siqueira	CPF: [REDACTED]	



# PROPOSTA COMERCIAL

+55 (71) 98186-9000



Av. Luiz Viana Filho, 13223 Salvador, Bahia



farolacessibilidade@gmail.com

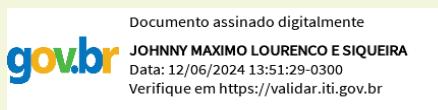


## PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total da Proposta
1	Serviço de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia na modalidade presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	Hora	112	R\$ 350,00	R\$ 39.200,00

**DATA DA PROPOSTA: 12/06/2024**

**Proposta válida por 45 dias;**



Atenciosamente

**JOHNNY MÁXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**ENC: Processo Administrativo (SEI): 1909021800014605202416**

Caodh <caodh@mpba.mp.br>

Qua, 12/06/2024 15:04

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

 1 anexos (172 KB)

PROPOSTA\_COMERCIAL\_MP.docx\_%281%29\_assinado.pdf;

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0610 /3103-0345

---

**De:** Farol <farolacessibilidade@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de junho de 2024 13:58

**Para:** Caodh <caodh@mpba.mp.br>

**Assunto:** Processo Administrativo (SEI): 1909021800014605202416

Prezado Sr. Alex, espero que este o encontre bem!

Em anexo segue nossa proposta. Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Att.

Johnny Siqueira

## Solicitação de orçamento - Contratação para prestação de serviços - Ministério Público do Estado da Bahia

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qua, 12/06/2024 15:33

Para:urpia.adarte@gmail.com <urpia.adarte@gmail.com>;acessibiliza.libras@gmail.com <acessibiliza.libras@gmail.com>

Prezados Senhores,

Boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia está recebendo proposta para Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz. Maiores informações podem ser acessadas no link <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2940>. - Processo Administrativo (SEI): 1909021800014605202416

As propostas podem ser endereçadas ao seguinte endereço eletrônico: caodh@mpba.mp.br

Atenciosamente,

**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

## Solicitação de orçamento - Contratação para prestação de serviços - Ministério Público do Estado da Bahia

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qua, 12/06/2024 15:33

Para:urpia.adarte@gmail.com <urpia.adarte@gmail.com>;acessibiliza.libras@gmail.com <acessibiliza.libras@gmail.com>

Prezados Senhores,

Boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia está recebendo proposta para Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz. Maiores informações podem ser acessadas no link <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2940>. - Processo Administrativo (SEI): 1909021800014605202416

As propostas podem ser endereçadas ao seguinte endereço eletrônico: caodh@mpba.mp.br

Atenciosamente,

**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**  
FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA



**JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA** [REDACTED]

COND HANGAR BUSINESS PARK;BLOCO 1;SALA 330,

São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP: 41.500-300, inscrito no CNPJ sob nº 42.397.920/0001-35, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**, e nome fantasia **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, que era no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), é aumentado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que fica assim distribuída: sócio **JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA** com 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CLÁUSULA 3ª** O objeto social passa a ser: ENSINO DE IDIOMAS, ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

**8599699 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**5911199 – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**7490101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES**  
**8593700 - ENSINO DE IDIOMAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL**

**JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA** [REDACTED]

Resolvem apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**, CNPJ sob o nº 42.397.920/0001-35, endereço: AV LUIS

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205839597 em 12/09/2023

Protocolo 232014043 de 01/09/2023

Nome da empresa FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA NIRE 29205839597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 194465246665810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1108466) SEI 19.09.02180.0014605/2024-16 / pg. 85

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03299486527-JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714ybA2eJSuGgA&chave2=BT-06aCcpMpeTH2nWncFrq

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** A sociedade girará sob o nome empresarial **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**, CNPJ sob o nº 42.397.920/0001-35, endereço: AV LUIS VIANA FILHO - LADO IMPAR, N° 13223, COND HANGAR BUSINESS PARK; BLOCO 1; SALA 330, São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP: 41.500-300.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que fica assim distribuída: sócio **JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA** com 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** O objeto será: ENSINO DE IDIOMAS, ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

**8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**7490101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES**

**8593700 - ENSINO DE IDIOMAS**

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** A administração da sociedade caberá a **JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** Fica eleito o foro de Salvador Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Salvador Bahia 11 de Setembro de 2023.

**JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205839597 em 12/09/2023

Protocolo 232014043 de 01/09/2023

Nome da empresa FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA NIRE 29205839597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 194465246665810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1108466)

SEI 19.09.02180.0014605/2024-16 / pg. 86





232014043

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>232014043 - 01/09/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMACAO</b>

### MATRIZ

NIRE 29205839597  
CNPJ 42.397.920/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205839597 DE 12/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/09/2023



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205839597 em 12/09/2023

Protocolo 232014043 de 01/09/2023

Nome da empresa FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA NIRE 29205839597

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 194465246665810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1108466) SEI 19.09.02180.0014605/2024-16 / pg. 87



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.397.920/0001-35 Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA</b>	CPF <b>032.###.###-27</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>8593-7/00 - Ensino de idiomas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>LUIS VIANA FILHO - LADO IMPAR</b>	NÚMERO <b>13223</b>	COMPLEMENTO <b>COND HANGAR BUSINESS PARK; BLOCO 1; SALA 330</b>
--	------------------------	--

CEP <b>41500300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO.LSLIBRAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 99063293</b>
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

### QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL <b>JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA</b>	CPF/CNPJ <b>032.###.###-27</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
---	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **3991137b0274c737**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **03/11/2023** às **11:45:18** (data e hora de Brasília) por **JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA** - CPF **032.994.865-27**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>  
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO LTDA** sediada à Avenida Luiz Viana Filho, 13223 Hangar Business Sala 330 Bloco 1 CEP: 41500-300 Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 42.397.920/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Johnny Maximo Lourenço e Siqueira, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA  
Data: 18/06/2024 13:22:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOHNNY MAXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA**  
CPF: [REDACTED] | RG: [REDACTED]  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

**FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO LTDA** sediada à Avenida Luiz Viana Filho, 13223 Hangar Business Sala 330 Bloco 1 CEP: 41500-300 Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 42.397.920/0001-35, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 18 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente  
 JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA  
Data: 18/06/2024 13:23:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOHNNY MAXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA**  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]  
REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**  
**CNPJ: 42.397.920/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:45 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **50CE.B302.363D.6EDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242356204

RAZÃO SOCIAL	
<b>FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>181.321.004</b>	<b>42.397.920/0001-35</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.397.920/0001-35

**Razão Social:** 42397920 JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEI

**Endereço:** AV LUIS VIANA FILHO LADO IMPAR / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2024 a 16/03/2024

**Certificação Número:** 2024021602591815343014

Informação obtida em 21/02/2024 16:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.397.920/0001-35

Certidão nº: 39617530/2024

Expedição: 06/06/2024, às 11:14:38

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.397.920/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA

CNPJ: 42.397.920/0001-35

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO - LADO IMPAR Nº 13223 - SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA - CEP: 41500300 - COND HANGAR BUSINESS PARK; BLOCO 1; SALA 330

Número da Certidão: 1135835

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:52:01 horas do dia 03/06/2024.

Válida até dia 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **3235.BC6E.93BA.20E3.23DF.541D.C7C8.DFF7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920  
Telefone: - [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, inscrito no CNPJ nº 33.618.570/0001-07, com sede em SAUS Quadra 5, Bloco J, Ed. CFC, Brasília/DF, CEP 70070-920, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **JOHNNY MÁXIMO LOURENÇO E SIQUEIRAS** inscrita no CNPJ sob o nº 42.397.920/0001-35, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 13223 - Cond. Hangar Business Park - Salvador/BA - CEP: 41.500-300 , detém qualificação técnica para Prestação de Serviços de Intérprete de Libras, nos termos da publicação PNCP nº 00030/2023 - Processo nº 90796110000012.000025/2023-60 e contrato nº 43/2023, conforme abaixo:

**Objetivo do Serviço:** prestação de serviços de intérprete de Libras, para atender o Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC), realizado no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, na cidade de Manaus/AM, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Vigência do Contrato:** 23/08/2023 à 29/09/2023.

**Valor contrato:** R\$ 16.434,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

#### Objeto da Contratação:

Item	Descrição do Objeto	Und.	Qtde. diária	Qtde Total de Diária	Valor unit. diária	Valor total diária
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço profissional de intérpretes de Libras (em dupla, em regime de revezamento), para o XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no Centro de Convenções do Amazonas - Vasco Vasques, em Manaus/AM.	Diária	18	18	R\$ 913,00	R\$ 16.434,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2023.

**Elys Tevania Alves de Souza Carvalho**

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho, Diretora Executiva**, em 18/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0150681** e o código CRC **1A94268A**.

---

Referência: Processo nº 90796110000012.000038/2023-39

SEI nº 0150681



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.397.920/0001-35**  
Razão Social: **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**  
Nome Fantasia: **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>02/12/2024</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>19/06/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>17/09/2024</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>03/08/2024</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>01/09/2024</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **29/02/2024 (\*)**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB  
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

## FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO LTDA

Pessoa Jurídica  
CNPJ: 42.397.920/0001-35  
Tipo de Cadastro: CRC - 00312576  
Validade: 05/06/2025  
Categoria: ME - Microempresa

## EXTRATO

A Situação no CAF é: Ativo

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome Fantasia: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

São Cristóvão, Salvador - BA / BRASIL, Cep: 41500300

Nacionalidade: Brasileira

### Habilitação Jurídica

### DOCUMENTOS

Nome	Data	Anexo
CONTRATO SOCIAL	12/09/2023	
TERMO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE		

### SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentual
JOHNNY MAXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA	032.994.865-27	Sim	100

### FAMÍLIA

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
01.62 - PRODUCAO DE RADIO, TELEVISAO, CINEMA, VIDEO E DISCOS	SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	Serviço	
02.33 - TRADUCAO/INTERPRETACAO SIMULTANEA/CONSECUТИVA E TRADUCAO DE TEXTOS	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS	Serviço	

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
02.34 - CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS	Serviço	
02.76 - PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL A ALUNOS DA REDE PUBLICA.	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS	Serviço	

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nome	Nº Documento	Data de Validade
Nenhum item encontrado.		

## Regularidade Fiscal e Trabalhista

	Nº Documento	Situação	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Controle
<b>CARTÃO DO CNPJ</b>	42.397.920/0001-35		12/09/2023		
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL</b>	181321004		18/12/2023		
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL</b>	s/n		21/02/2024	31/12/2024	OAC7C4FE7CB5C
<b>REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS</b>	s/n	Positiva com efeito de Negativa	05/06/2024	02/12/2024	50CF.B302.363D
<b>REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL</b>	20242387279	Negativa	14/12/2023	04/08/2024	
<b>REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL</b>	1135835	Negativa	03/06/2024	01/09/2024	3235.BC6E.93BA
<b>REGULARIDADE COM O FGTS - CEF</b>	2024060901406023830497		21/02/2024	08/07/2024	
<b>CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS</b>	11916030/2024	Negativa	21/02/2024	19/08/2024	
<b>DATA DE ABERTURA DA EMPRESA</b>	20/06/2021				

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nº Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Situação	Cód. Controle
00481646E	05/06/2024	05/07/2024	Negativa	Não Cadastrado

**BALANÇO**

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade	
02	31/12/2022	30/06/2024	
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Ativo Circulante	<b>R\$ 20.037,87</b>	Passivo Circulante	<b>R\$ 5.140,48</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	<b>R\$ 0,00</b>	Exigível a Longo Prazo	<b>R\$ 0,00</b>
Investimento	<b>R\$ 0,00</b>	Resultado de Exercícios Futuros	<b>R\$ 0,00</b>
Imobilizado	<b>R\$ 0,00</b>	Patrimônio Líquido	<b>R\$ 14.897,39</b>
Intangível	<b>R\$ 0,00</b>		
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$ 20.037,87</b>	<b>Passivo Total</b>	<b>R\$ 20.037,87</b>

**Receita**

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R\$ 10.000,00	R\$ 48.249,80	R\$ 49.037,00

**Outros Índices**

Média Financeira <b>R\$ 10,00</b>	Liquidez Corrente <b>R\$ 3,90</b>	Liquidez Geral <b>R\$ 3,90</b>	Solvência Geral <b>R\$ 3,90</b>
Produtividade <b>R\$ 2,41</b>	Endividamento <b>R\$ 0,26</b>	Imobilização Capita... <b>74,35%</b>	Capitalização <b>74,35%</b>

**BALANÇO 02**

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade	
01	31/12/2021		
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Ativo Circulante	<b>R\$ 13.296,32</b>	Passivo Circulante	<b>R\$ 1.296,32</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	<b>R\$ 0,00</b>	Exigível a Longo Prazo	<b>R\$ 0,00</b>
Investimento	<b>R\$ 0,00</b>	Resultado de Exercícios Futuros	<b>R\$ 0,00</b>

Imobilizado	<b>R\$ 0,00</b>	Patrimônio Líquido	<b>R\$ 12.000,00</b>
Intangível	<b>R\$ 0,00</b>		
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$ 13.296,32</b>	<b>Passivo Total</b>	<b>R\$ 13.296,32</b>

**Receita**

<b>Capital Social</b>	<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>Receita Operacional Bruta</b>
R\$ 10.000,00	R\$ 392,00	R\$ 15.903,20

**Outros Índices**

Média Financeira <b>R\$ 8,00</b>	Liquidez Corrente <b>R\$ 10,26</b>	Liquidez Geral <b>R\$ 10,26</b>	Solvência Geral <b>R\$ 10,26</b>
Produtividade <b>R\$ 0,03</b>	Endividamento <b>R\$ 0,10</b>	Imobilização Capital... <b>90,25%</b>	Capitalização <b>90,25%</b>

**FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES**

<b>Termo de Concordância e Veracidade (SEI)www</b>	<b>Comprovante de Residência</b>	<b>Procuração</b>
<i>Não Cadastrado</i>	<i>Não Cadastrado</i>	<i>Não Cadastrado</i>
<b>Declaração do Empregador</b>	<b>Declaração de Superveniência</b>	<b>Declaração de Enquadramento/ Desenquadramento</b>
<i>Não Cadastrado</i>	<i>Não Cadastrado</i>	<i>Não Cadastrado</i>

SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia  
 Fale Conosco: (71) 3115-3131  
 Endereço: 2º Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003  
 Horário: Segunda à Sexta  
 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00h

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0011	4083	99	100	3.3.90.39.000
2*					

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 39.200,00  
(Trinta e nove mil e duzentos reais)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.000	R\$ 129.000,00	R\$ 39.200,00
2*		R\$	R\$

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

( x ) A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula: Alex Santana Lima	Nome Completo: Alex Santana Lima	Cargo/Função: Coordenador Administrativo III
------------------------------	-------------------------------------	---

#### **Unidade Administrativa:**

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/62/464, às 1:42:22 conforme Ato Normativo nº 6, 7º de 1: de Dezembro de 4646 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código verificador **1108625** e o código CRC **5DE62AFA**.

19.09.02180.0014605/2024-16

1108625v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpbam.br](http://www.mpbam.br)

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por Dispensa de Licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	12637	R\$ 0,00	R\$ 59.909,02	R\$ 32.900,00

\*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)  
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Alex Santana Lima	351467
<b>SUPLENTE</b>	Lucas Feitas Lima	352838
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Inez Izabele Santos dos Santos	352222
<b>SUPLENTE</b>	Cynthia Ramos do Amaral Saad	352775

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz	<b>Matrícula:</b> 351320
<b>Unidade Administrativa:</b> Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos	<b>Cargo/Função:</b> Coordenador do CAODH



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/62/464, às 12:16:00, no nº 6, à 17 de Dezembro de 4646 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Luis Gomes de Queiroz** em 10/62/464, às 12:16:00, no nº 6, à 17 de Dezembro de 4646 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código Nefrador 1108758 e o código CRC 58D91D1A.



## MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico administrativo suplente no contrato de prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Freitas Lima** em 18/06/2024, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1108808** e o código CRC **EC13B11F**.

## MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico admis ntr no contvuto pr mrvatul eo pr ar vçil oa de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de junho de 2024.



ã ocdDr nto uaainupo r s tmonicuDr ntr mrv **Cynthia Ramos do Amaral Saad** r D 18/06/2024, àa 16:40, con5vDr f to AovDutiço nN04°, pr 17 pr  
âr r zr Dvbo pr 2020 - Miniatévio Pùblico po Eatupo pu Buhiu.



f udtr nticipupr po pocdDr nto mopr ar vcon5 vpu no air [https://ar.i.aiatr.Dua.Dnbu.Dmbv/ar/i/contvosoipov\\_r\\_xtr\\_vno.nhm?ucuo=pocdDr\\_nto\\_con5\\_viv&ip\\_ovgu\\_ucr\\_aao\\_r\\_xtr\\_vno=0](https://ar.i.aiatr.Dua.Dnbu.Dmbv/ar/i/contvosoipov_r_xtr_vno.nhm?ucuo=pocdDr_nto_con5_viv&ip_ovgu_ucr_aao_r_xtr_vno=0) in5vDunpo o cópigo cr v5cupov **1108913** r o cópigo CRC **9E8E980D**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**, CNPJ 42.397.920/0001-35, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1111136)

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2024, às 08:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1111122** e o código CRC **1354455E**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.397.920/0001-35

Razão Social: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

**8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**AVENIDA LUIS VIANA FILHO - LADO IMPAR, 13223 - COND HANGAR BUSINESS PARK; BLOCO 1; SALA 330 - SAO CRISTOVAO - 41.500-300 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.397.920/0001-35**  
Razão Social: **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**  
Nome Fantasia: **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>02/12/2024</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>08/07/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>17/09/2024</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>03/08/2024</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>01/09/2024</b>

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **29/02/2024 (\*)**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.397.920/0001-35

Razão Social: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA

Nome Fantasia: **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO**

### Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Participacão Societária: **100,00%**

Nome:

JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA

A 4x4 grid of 16 black bars of varying lengths, arranged in four rows and four columns. The bars are positioned such that the total length of bars in each row and each column is constant, demonstrating a tiling or packing problem.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2024 08:25:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**  
CNPJ: **42.397.920/0001-35**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOHNNY MAXIMO LOURENCO E SIQUEIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:40 do dia 20/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6ULU200624082540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2024 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6674.11C4.D9C3.4756 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **Data da consulta:** 20/06/2024 08:25:03

**Data da última atualização:** 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEA) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	UF SANCIONADO	NOOME SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 42397920000135

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. O documento 1108063 relativo a "Tabela de Preços" anexado ao processo teve uma atualização. Assim sendo, solicitamos que seja utilizado os documentos contidos como Anexos na Base de Conhecimento do processo correlato (item 6) no momento da instrução processual;
2. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscal técnico pela servidora Inez Izabele Santos dos Santos;
3. No formulário "Manifestação - Gestor Orçamentário" (doc 1108758), o valor indicado na coluna "valor previsto nesta Dispensa" (R\$ 32.900,00) não corresponde ao valor indicado na proposta da empresa vencedora (R\$39.200,00), nem do formulário "declaração - executor orçamentário" (doc 1108625) - R\$39.200,00;
4. Ausência da informação sobre a data do orçamento estimado pela Administração, a qual pode ser informada em despacho de devolução do expediente a esta Coordenação;

### **No termo de referência:**

5. Item 1.7: Foi indicado que o contrato vigorará até, no máximo, 30/12/2024. Entretanto, no item 3.13.2-B não houve qualquer menção à referida data. Considerando que o prazo total de 07 (sete) meses já ultrapassaria a previsão de limitação até 30/12/2024 (contados da presente data), sugerimos que a unidade ajuste a previsão do item 1.7, de modo a especificar que a execução dos serviços não poderá ultrapassar aquele limite temporal (e não a vigência do contrato).

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Nos e-mails solicitando cotação com os fornecedores, **não consta indicação de prazo de resposta**. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor. Sugerimos, inclusive, que os e-mails de solicitação de cotação aos fornecedores sejam encaminhados com modelo de orçamento e o Termo de Referência;
- Embora conste a assinatura do fiscal administrativo no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário" (doc 1108758), solicitamos que a ciência sobre a indicação de fiscais e suplentes seja feita pelos próprios servidores indicados no referido documento seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal);
- Anexar comprovante de Cadastro no SICAF do contratado, conforme estabelece o item 5.8 da Base de Conhecimento do processo correlato;

Por fim, orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2024, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 21/06/2024, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1111137** e o código CRC **C81A4308**.

## MANIFESTAÇÃO

Na instrução do procedimento em geral:

1. Inserido nova "Tabela de Preços" atualizada. Documento (1115908)
2. Manifestação formal sobre a indicação de fiscal técnico pela servidora Inez Izabele Santos dos Santos feita no processo. Documento (1115235);
3. Inserido nova "Manifestação - Gestor Orçamentário" com valor corrigido. Documento (1115249).
4. A data é de 12 de junho de 2024.

No termo de referência:

1. Inserido novo Termo de Referência com ajuste no item 1.7, com nova especificação do prazo de execução dos serviços, "a partir da última assinatura do contrato, até 30/12/2024, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação". Documento 1115858

Observações sobre melhorias a serem adotadas para as próximas solicitações:

Adicionado ciência do Fiscal Técnico do Contrato (Doc. 1115780).

Salvador, 25 de junho de 2024.

**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 05/62/0604, às 1:36, conforme Nto vormat° o n764: , de 15 de Dezembro de 0606 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) inserindo o código verificador **1116432** e o código CRC **E92D69AC**.

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD/E	ORÇAMENTO 1- FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS				
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz	112 horas	Farol Acessibilidade & Inclusão	032.994.865-27	39.200,00						

**Notas:** Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

Justificamos que a escolha se deu após pesquisa direta de preços com fornecedores na Cidade de Salvador, mediante solicitação formal de cotação (e-mail anexos), e divulgação de aviso prévio no site do MPBA, tendo sido respondido apenas pelo fornecedor Farol Acessibilidade & Inclusão CNPJ 032.994.865 -27, que presentou melhor proposta.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Embora as empresas tenham sido consultadas mediante e-mail (anexo) e por meio de Aviso Prévio no site do MPBA para fornecerem orçamentos, apenas 01 empresa apresentou proposta

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
351467	Alex Santana Lima	<p>Documentos assinados digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> ALEX SANTANA LIMA Data: 25/06/2024 14:57:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>
Unidade Administrativa:	Coordenação do CAODH	

## MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico no contrato de prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de junho de 1210.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Isabele Santos dos Santos** em 25/06/2024, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1115235** e o código CRC **CC2BA802**.

## MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por Dispensa de Licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	12637	R\$ 0,00	R\$ 59.909,02	R\$ 39.200,00

\*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)  
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Alex Santana Lima	351467
<b>SUPLENTE</b>	Lucas Feitas Lima	352838
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Inez Isabele Santos dos Santos	352222
<b>SUPLENTE</b>	Cynthia Ramos do Amaral Saad	352775

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz	<b>Matr\xedcula:</b> 351320
<b>Unidade Administrativa:</b> Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos	<b>Cargo/Função:</b> Coordenador do CAODH



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 05/62/0604, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 647, de 15 de Dezembro de 0606 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Luis Gomes de Queiroz** em 05/62/0604, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 647, de 15 de Dezembro de 0606 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código verificador **1115249** e o código CRC **AB1BC2F0**.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial <del>h</del> vivo, e. <del>ecutado</del> no local do evento, ou remotamente <del>gravado</del> e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e voz
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	( ) <del>uanx dade de horas de- nida conDorme planeamento de realização no ná de fi1 eventos com esx max va de carga horl ria para cada evento previsto pelo Ministério Público, conCorme Ápenso</del> A
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( ) <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b></p> <p>( ) <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p>( ) <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) XAf <u>SEM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã</p> <p>( ) XAf <u>SEM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã E COM PÄ3 ÄME4 tio POÍ Í EÇ SNLtÄXO H4 tTE~S Mt4 ~MOS XE SEÍ T~UOF</p> <p>( ) XAf <u>COM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã E COM PÄ3 ÄME4 tio POÍ POSÇ tios XE SEÍ T~UOS</p> <p>( ) XAf <u>COM</u> XEX ~CÄUVO EGCLNS~TÄ XE MVO XE OBÍ ã E COM PÄ3 ÄME4 tio POÍ Í EÇ SNLtÄXO H4 tTE~S Mt4 ~MOS XE SEÍ T~UOF</p> <p>(x) <b>D) OUTRO(S).</b> Prestação de serviço por demanda</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b> <u>Hnão</u> se trata de contratação de serviços continuados</p> <p>( ) <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b> <u>Hnão</u> se trata de contratação de serviços de engenharia</p> <p>( ) <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b></p> <p>➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b></p> <p>➤ <b>ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) Af tioxos os ~tE4S</p> <p>( ) Bf PÄÍ tE XOS ~tE4S</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A presente contratação visa atender a necessidade contínua do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na realização de eventos institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia abertos ao grande público, e considerando a Lei

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i>, ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i>. Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i>.</p> <p>Ainda a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que disciplina quanto à adoção de medidas voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, dando ênfase ao seguinte inciso do artigo 10 da mencionada resolução: XIII – Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões.</p> <p>Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i>.</p> <p>Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i>, entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.</p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuidar-se de prestação de serviços de intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais, visando tornar acessível às pessoas com deficiência auditiva as palestras proferidas em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo-se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que possibilita a participação de todos. O objeto compreende a execução dos serviços de intérpretes de LIBRAS, a partir da última assinatura do contrato, até a: 6/12/2024, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação.
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> A seleção do fornecedor será por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 67, inciso II da Lei Federal nº 8.646, de 1993, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> 4 não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 67, F: à divulgação de aviso pelo prazo mínimo de : dias úteis em razão de</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: Caodhº mpba&amp;mpbr e Ále.º mpba&amp;mpbr</li> <li>➤ Telefone para contato*: 71-3103.0345</li> <li>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</li> </ul>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> Cartão C4PS e ato consensual vof@</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> Documento oficial de identificação pessoal e cartão CP5, caso esta numeração não conste no primeiro</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública do Estado da Bahia@</p> <p><b>B.2)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia@</p> <p><b>B.3)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública Municipal do município sede do fornecedor selecionado@</p> <p><b>B.4)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública Municipal do município sede do fornecedor selecionado@</p> <p><b>B.5)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública Municipal do município sede do fornecedor selecionado@</p> <p><b>B.6)</b> Cerdão de regularidade com a Sazenda Pública Municipal do município sede do fornecedor selecionado@</p> <p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b> A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o atendimento para os serviços. O referido documento poderá ter sido emitido por figura pública ou pessoa jurídica de direito privado, comprovando a prestação dos serviços de maneira satisfatória e compatíveis com suas características, qualidades e prazos com o objeto contratado. Os testemunhos de Capacidade técnica poderão ser cumulativos e complementares, além disso poderão ambas as evidências constarem num mesmo atestado.</p> <p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ §usx - car opção óXÁ tíHEm caso posix vofà</li> <li>➤ t4 X CES CO4 t" BE" S APL" C" TE" S – ESCOL" Eí ( NÃ4 tiOS CÃBtTE" Sà</li> </ul> <p style="margin-left: 20px;">( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), Oue deverl serà</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) Maior Oue 6fi Hmf      ( ) OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 2. Liquidez Geral (LG), Oue deverl serà</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) Maior Oue 6fi Hmf      ( ) OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 3. Solvência Geral (SG), Oue deverl serà</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) Maior Oue 6fi Hmf      ( ) OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) 4. OutroAñdicarà</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a AÁÁÁÁ Q do valor da licitação Hímite legalàfi6Qf@</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ §usx - car opção óXÁ tíHEm caso posix vofà</li> </ul>
--	--

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> ñdicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 6` diasAContagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> à ( ) o teis      ( x ) Corridos : Á ÁíAPrazo contado a parxr da nox- cação pela ãministraçäo, Oue ocorrerl , preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preçosA</p> <p>: Á Á A Ás comprovaç/es da convocação e da entrega/rexarda da nota de empenho poderão ocorrer por OuaisOuer dos seguintes meiosà por meio eletrÚnico Hatravés de con- rmação de recebimento de e-mail, aposição de assinatura Hpara rexarda presencialf ou por Áviso de Íecebimento dos correios Hquando a entrega Dør via postalfa</p> <p>: Á A AÃ Contratada poderl solicitar a prorrogação do prazo para rexarda/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por mox vo qusto e aceito pela ãministraçäoA</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(S) DE EXECUÇÄOà Presencialmenteàna Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – CÃBà70 ãvenida, nô676, do CÃB ÇSalvador, BÃ ÇBrasil ÇCEPà1fi6170661A Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – 4 azaré ÇÃvenida ſoana ãngélica, ná fia fí , 4 azaré ÇSalvador, BÃÇ CEPà1667666fi, ou em local diverso das Sedes do MPBÃ, desde Oue dentro da comarca de Salvador/BaAEEm ambiente virtual, onde a contratante tenha ou possua cone. ão de internet com Qualidade de transmissäoA</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÄO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> à</p> <p>H f A) 4 VO SE APL" CÃ</p> <p>H f B) I E3í ÁSà das 6a 's ' h Condorme programação dos eventos</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÄO DO CONTRATO à</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>fi Ç E. ecuation deve ser agendada porà Centro de Ápoyo aos Xireitos " umanosà 6fif : fi6: 6: 17, <u>Caodhº mpbaAmpAr</u> e <u>Ále.º mpbaAmpAr@O</u> agendamento deverl ser feito com antecedj ncia de 6ª hbitof dias corridosA</p> <p>· Ç A contratada deverl chegar ao local do evento com no m�nimo : 6 minutos de antecedj ncia de in�cio do evento@</p> <p>: ÇOs servi�os do pro- ssional em tradu�o e interpreta�o de Libras ser�o disponibilizados, Ouando em per�odo superior a uma hora, deverl ser realizado em regime de revezamento, com, no m�nimo, 6hois pro- ssionais por evento, conDorme e. igj ncia da Lei 5ederal de n�a fi61: 8 de 1 de abril de 66@</p> <p>1 – A contratante irl se reunir de forma virtual, e sem custos com a CO4t�i 6tiXÃ em data anterior ao evento, a - m de prestar os detalhes necessi rios ` adeouada prest�o do servi�o@</p> <p>7 Ç( uando poss�vel, a contratante entregarl CO4t�i 6tiXÃ todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da 6ala dos palestrantes, com antecedj ncia m�nima de at� 6 h�tentas e duasf horas@</p> <p>8 Ç Para eventos presenciais a contratante reservarl espa�o/local adeouado para o posicionamento das/dos t�iLSP, visando garanxr a Qualidade do servi�oA</p> <p>6A4 a hipfite de algum dos servi�os ultrapassar o per�odo estabelecidio de horas planeado para o evento, o valor serl complementado proporcionalmente ao n�mero de horas de servi�o eXivamente prestado, e. cluindo�se os horl rios de reD�o�o e deslocamentoA</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECU�O	( x )	<p><b>A) REGRAS (SUGEST�O):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECU�O – INDIVIDUALIZAR POR SERVI�O:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVI�O</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contrata�o de servi�os de tradutor/int�prete simul�aneo de L�ngua Brasileira de Sinais – Libras/L�ngua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo M�nisterio P�blico do Estado da Bahia, atrav�s do Centro de Apoyo Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poder�o ocorrer de forma presencial h�o vivo, e. ecu�tado no local do evento, ou remotamente h�gravado e reproduzido simultanea�mente, com cess�o de uso de imagem e vozA</td> <td>6fi</td> <td>( ) o teis ( x ) Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>( ) o teis ( ) Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OP�O</u></b></p> <p>H. f A) 6CEB 6ME4t�i 6O EMPE4" O PELO 5O1 4ECEXOÍ <b>HREGRA GERAL</b></p> <p>H f B) ONt�i O – nDormar�</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZA�O TOTAL DOS SERVI�OS</b> HSE " ONTEÍ f�a Os servi�os ser�o - nalizados com o t�rmino dos eventosA</p>	SERVI�O	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contrata�o de servi�os de tradutor/int�prete simul�aneo de L�ngua Brasileira de Sinais – Libras/L�ngua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo M�nisterio P�blico do Estado da Bahia, atrav�s do Centro de Apoyo Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poder�o ocorrer de forma presencial h�o vivo, e. ecu�tado no local do evento, ou remotamente h�gravado e reproduzido simultanea�mente, com cess�o de uso de imagem e vozA	6fi	( ) o teis ( x ) Corridos			( ) o teis ( ) Corridos
SERVI�O	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Contrata�o de servi�os de tradutor/int�prete simul�aneo de L�ngua Brasileira de Sinais – Libras/L�ngua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo M�nisterio P�blico do Estado da Bahia, atrav�s do Centro de Apoyo Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poder�o ocorrer de forma presencial h�o vivo, e. ecu�tado no local do evento, ou remotamente h�gravado e reproduzido simultanea�mente, com cess�o de uso de imagem e vozA	6fi	( ) o teis ( x ) Corridos									
		( ) o teis ( ) Corridos									

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b> – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>H. f A) 4 VO</p> <p>H f B) S~MA 4 este caso, somente serl admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo - nal do prazo de execução consignado, mediante quais - cava e respeçva comprovação de fato aceito pela nsxtuiçãoA</p>
	( )	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b>
	( )	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
<b>3.5 REGRAS DE GARANTIA</b>	( x )	<b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b>
	( )	<b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p>
	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>
	( )	<b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Af CO4 tif ÁtiaX O REGRA GERAL</p> <p>( ) Bf 5ABÍ ~C4 tif EXCEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ susx - car a e. igj ncia de garanxa do <u>Dabricante</u> Em caso posix vofà</li> </ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Af ÁÁÁÁÁ X ~S</p> <p>( ) Bf ÁÁÁÁÁ MESES</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>( ) Cf 3 ÁÍ Á4 tÍ PEXNÍ ÁÍ “ CO4 tÍ 4 NÃME4 tI E XNÍ Á4 tI E tIOXÃ Á T 3 É4 CÃ CO4 tÍ ÁtiNÃL HSEÍ T~OS CO4 tit4 NOSf</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ §usx - car prazo de dura�o de- nido�</li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLU�O DO CHAMADO</b>, contado a parxr da abertura pelo MPBÃ <u>ESCOLHER UMA OP�O:</u></p> <p>( ) Áf ÁÁÁÁÁ ÁOí ÁSAContagem – Escolher uma op�o�a ( ) o teis ( ) Corridos</p> <p>( ) Bf ÁÁÁÁÁ X ÁSAContagem – Escolher uma op�o�a ( ) o teis ( ) Corridos</p> <p>( ) Cf ONtiÍ OHsfAñdicar�</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECU�O DO ATENDIMENTO</b> <u>ESCOLHER UMA OP�O:</u></p> <p>( ) Áf Ássistj ncia sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) Bf Ássistj ncia sediada no seguinte m�nicipio�a <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) Cf Ássistj ncia sediada em local a crit�rio da Contratada</p> <p>( ) Xf <i>On site</i>, isto ´s assistj ncia prestada diretamente na sede do MPBÃ <b>EXCE�O</b> de grasa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Ássistj ncia t�cica dever�o ser atendidos no prazo m. imo de ÁÁÁÁ HÁÁÁÁÁÁf horas, contadas da nox- ca�o pelo MPBÃ@</li> <li>○ O e. ecutor da garanxa HontOrme acima indicadof arcarl com todas as despesas decorrentes da repar�o e/ou subsxtui�o de servi�os/bens, a incluir o desloca�ento de seus t�cnicos aos locais em Oue a0ueles tenham sido e. ecutados Hervi�osf ou esx verem Hbensf, bem como pelo transporte para sua o- cina, se necessi Crio@</li> <li>○ §usx - caxva para a garanxa <i>on site</i>�</li> </ul> <p>( ) Ef OutraAEspeci- car�</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU�O DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU N�O DE SUBCONTRATA�O</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATA�O</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA�O PARCIAL DOS SERVI�OS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ñdicar parcelaHf subcontratl vellHesf�</li> <li>➤ ñdicar regras/condi�es para subcontrata�o�</li> </ul>
<b>3.7 MODELO DE GEST�O E FISCALIZA�O CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPO�OES GERAIS:</b></p> <p>: A6Afi 4 a �orma das disposi�es estabelecidas na Lei 5ederal n�a fi1Afi: / 6� fi e na Lei Estadual/BÃ n�a fi1B: 1/ 6� : , o Contratante designarl servidorHesf, por meio de Portaria especi�a para tal - m, para a gest�o e - scaliza�o do contrato, tendo poderes, entre outros, para nox- car a Contratada sobre as irregularidades ou d�lhas Oue porventura venham a ser encontradas na e. ecu�o deste instrumentoA</p> <p>: A6Afi ´ncumbe ´ gest�o e ´ - scaliza�o, na medida de suas competj ncas insxtucionais,</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>acompanhar e veri- car a perfeição e. eucção do contrato, em todas as suas fases, compreendendo, primordialmente à</p> <p>: Acompanhar o cumprimento dos prazos de e. eucção descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender as a e. eucção, sem prejuízos das sanções contratuais legais@</p> <p>: Acompanhar a transmissão das instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso@</p> <p>: A Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços que estão sendo executados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos@</p> <p>: Aclarar as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas@</p> <p>: Anotar o escrito do contrato em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à e. eucção do contrato, determinando o que é necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados@</p> <p>: Aclarar ao Contratante informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. Lei Estadual de nº 18/2018: art. 1º, Fá e Lei nº 18/2018: art. 6º, art. 16, Fá</p> <p>: Aclarar que, pelo Contratante, não desonera a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeição e. eucção do objeto contratual@</p> <p>: Ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato@</p> <p>: O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desembolso/reembolso de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens@</p> <p>: Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser reembolsado pela Contratada, às suas expensas@</p> <p>: A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de e. eucção, salvo expressa concordância do Contratante@</p> <p>: Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a e. eucção do presente contrato@</p> <p>: A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria@</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

: A6A Aí A CO4 tí AítiÃXÃ supitarçeçõ `s sanç/ es administraxvas previstas nas Leis 5ederal ná fi1Aíi: / 6' fi e Estadual ná fi1Aíi: 1/ : , as Ouais poderão vir a ser aplicadas apfis o prévio e devido processo administraxvo, assegurandoçhe, sempre, o contraditfírio e a ampla deDesaA

: A6A Aí Comete inDação administraxva, nos termos da Lei ná fi1Aíi: , de / 6' fi, a CO4 tí AítiÃXÃ Oueà

: A6A Aí Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato@

: A6A Aí Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato Oue cause grave dano ` Administração ou ao Duncionamento dos serviços públicos ou ao interesse colexvo@

: A6A Aí Xer causa ` ine. ecução total do contrato@

: A6A Aí Aí 4ão manter a proposta, salvo em decorrj ncia de Dto superveniente devidamente qusx- cado@

: A6A Aí Aí Enseçar o retardamento da e. ecução ou da entrega do obçeto da contratação sem moxvo qusx- cado@

: A6A Aí Aí Apresentar documentação Dalsa ou prestar declaração Dalsa durante a e. ecução do contrato@

: A6A Aí Aí 4ão celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Ouando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta@

: A6A Aí Aí Praxcar ato Daudulento na e. ecução do contrato@

: A6A Aí Aí Comportarçe de modo inidÚneo ou cometer Daudule de OualOuer natureza@

: A6A Aí Aí 6 Praxcar ato lesivo previsto no artAíá da Lei ná fi' A18, de fiá de agosto de / 6fi: @

: A6A Aí Serão aplicadas ao responsl vel pelas inDac/ es administraxvas acima descritas as seguintes sanç/ esà

: A6A Aí Aí Advertj ncia, Ouando a CO4 tí AítiÃXÃ der causa ` ine. ecução parcial do contrato, sempre Oue não se qusx- car a imposição de penalidade mais grave HartAíi78, F' á, da Lei 5ederal ná fi1Aíi: / 6' fif@

: A6A Aí Aí Ímpedimento de licitar e contratar, Ouando praxcadas as condutas descritas nos itens : A6A Aí Aí acima, sempre Oue não se qusx- car a imposição de penalidade mais grave HartAíi78, F1á, da Lei 5ederal fi1Aíi: / 6' fif@

: A6A Aí Aí Xeclaracão de inidoneidade para licitar e contratar, Ouando praxcadas as condutas descritas nos itens : A6A Aí Aí acima, bem como nas alíneas : A6A Aí Aí : A6A Aí Aí, Oue qusx- ouem a imposição de penalidade mais grave HartAíi78, F7á, da Lei 5ederal ná fi1Aíi: / 6' fif@

## 3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X )

### A) APlicam-se as disposições abaxo elencadas:

: A6A Aí Moratfíria de 6,7Q Hmeio por centof por dia de atraso inqusx- cado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de : 6 Hrintaf dias@

: A6A Aí Compensatfíria de / 6Q Hinte por centof sobre o valor total do contrato, para as inDac/ es a seguir descritasà

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>: <b>6.1.1</b> A Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.2</b> Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta@</p> <p>: <b>6.1.3</b> Praticar ato fraudulento na e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.4</b> Comportar-se de modo inidíneo ou cometer fraude de qualquer natureza@</p> <p>: <b>6.1.5</b> Praticar ato lesivo previsto no art. 18 da Lei nº 1418, de 18 de agosto de 1964: @</p> <p>: <b>6.1.6</b> Compensatária de 60% trinta por cento sobre o valor total do contrato, para as inadimplências abaixo descritas@</p> <p>: <b>6.1.7</b> Xer causa ` ine. ecução total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.8</b> Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado@</p> <p>: <b>6.1.9</b> Para as inadimplências abaixo descritas, a multa será de 60% trinta por cento sobre o valor total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.10</b> Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato@</p> <p>: <b>6.1.11</b> Xer causa ` ine. ecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo@</p> <p>: <b>6.1.12</b> Ensejar o retardamento da e. ecução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado@</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>: <b>6.1.1</b> Moratária de ... QH... por cento por dia de atraso inadimplido sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de : 60% trinta dias@</p> <p>: <b>6.1.2</b> Compensatária de ... QH... por cento sobre o valor total do contrato, para as inadimplências a seguir descritas@</p> <p>: <b>6.1.3</b> A Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.4</b> Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação e. igida para a contratação, Quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta@</p> <p>: <b>6.1.5</b> Praticar ato fraudulento na e. ecução do contrato@</p> <p>: <b>6.1.6</b> Comportar-se de modo inidíneo ou cometer fraude de qualquer natureza@</p> <p>: <b>6.1.7</b> Praticar ato lesivo previsto no art. 18 da Lei nº 1418, de 18 de agosto de 1964: @</p> <p>: <b>6.1.8</b> Compensatária de ... QH... por cento sobre o valor total do contrato, para as inadimplências abaixo descritas@</p> <p>: <b>6.1.9</b> Xer causa ` ine. ecução total do contrato@</p> <p>: <b>6.1.10</b> Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado@</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>devidamente qusx- cado@</p> <p>: <del>6111</del> Para as inDações abai. o dispostas, a multa serl de ...Q H... por centof sobre o valor total do contrato@</p> <p>: <del>6111</del> Xer causa ` ine. ecuão parcial do contrato@</p> <p>: <del>6111</del> Xer causa ` ine. ecuão parcial do contrato Oue cause grave dano ` Administração ou ao Duncionamento dos serviços públicos ou ao interesse colexvo@</p> <p>: <del>6111</del> Ensepar o retardamento da e. ecuão ou da entrega do ob&amp;gt;eto da contratação sem mox vo qusx- cado@</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 6fi dias corridos, contados à <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>(x) Af XÃ 5~4 ÄL ZÄUVO XOS SEÍ T~UOS</p> <p>( ) Bf XÃ E4 tÍ E3 Ä XÃ 4 OtÃ 5~SCÄL/5AtiNÍ Ä</p> <p>( ) Cf ONtí Oà</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) :</b></p> <p>( ) Af 4 VO SE ÄPL~CÄ</p> <p><b>(X) Bf Pí ÄZO ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>(X) 1) 01 " Oí ÄSAContagem – Escolher <u>uma</u> opçãoà ( ) o teis (X) Corridos</p> <p>( ) 2) XÄSAContagem – Escolher uma opçãoà ( ) o teis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) ONtí OHsfAñdicará <i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>: <del>6111</del> O Contratante re&amp;gt;itarl , no todo ou em parte, o ob&amp;gt;eto contratual em desacordo com as condiç/es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduç/es cabíveis@</p> <p>: <del>6111</del> Os serviços poderão ser re&amp;gt;itados, no todo ou em parte, Quando em desacordo com as especi- caç/es constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/re&amp;gt;itos/subsxtuídos nos prazos de- nidos neste instrumento, a contar da nox- cação da Contratada, `s suas custas, sem prejízo da aplicação das penalidades@</p> <p>: <del>6111</del> Eventual instabilidade na prestação do serviço deverl ser suprida no prazo ml . imo do item : <del>6111</del> assegurado ` Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a - m de segurar a conxnuidade da prestação do serviço@</p> <p>: <del>6111</del> Em caso de recusa, no todo ou em parte, do ob&amp;gt;eto contratado, - ca a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou subsxtuir, `s suas e. pensas, no todo ou em parte, o ob&amp;gt;eto em Oue se veri- carem vícios, de&amp;gt;itos ou incorreç/es resultantes da e. ecuão ou materiais empregados, cabendo ` - scalização não atestar o recebimento dos serviços até Oue se&amp;gt;em sanadas todas as eventuais pendj ncias Oue possam vir a ser apontadas no í ecebimento Provisfrio@</p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>: A A A O recebimento de nixvo do ob�o do instrumento serl concrexzado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cab�veis do artAfi16 da Lei 5ederal n� fi1Ai: : /' 6' fi e, no Oue couber, da Lei Estadual de n� fi18: 1/ : , devendo ocorrer nos prazos de nidos neste instrumento@</p> <p>: A A A O aceite ou aprova�o do ob�o pelo Contratante n�o e.clui a responsabilidade da Contratada por v�cios, deDitos ou disparidades com as especi- ca�es estabelecidas neste instrumento e no processo de Xispensa de Licit�o Oue o originou, veri- cadas posteriormente, garanx nido�e ao Contratante, inclusive, as Dculdades previstas na Lei 5ederal n� fi6/66/96 – Cf�digo de Xe�esa do ConsumidorA</p>
3.9 DOS PRE�OS	<p><b>3.9.1 ABRANG�NCIA - ESCOLHER UMA OP�AO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PRE�OS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS�RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA�O</p> <p>➤ Englobam, e. empli- cax vamente, todos os custos relaxvos a remunera�es, encar�gos sociais, previdencil rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo Dornece�or para a e. ecu�o do ob�o, transportes de QualQuer natureza, deprecia�o, alu�gu�is, administra�o, tributos e emolumentosA</p> <p>➤ Xemais regramentos h�e houverf�</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS N�O INCLUSOS NOS PRE�OS PACTUADOS:</p> <p><b>3.9.2 CRIT�RIOS PARA DEFINI�O DOS PRE�OS - ESCOLHER UMA OP�AO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNIT�RIO POR SERVI�OS (sendo este preci- cado em horas �4 a hip�tese de algum dos servi�os ultrapassar o per�odo estabelecido de horas plane�do para o evento, o valor serl complementado proporcionalmente ao n�mero de horas de servi�o eDex vamente prestado, e. cluindo�e os horl rios de reD�e�o e deslocamentoA)</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relaxvo ` completa e. ecu�o dos servi�os</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OP�AO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) M�LTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO AP�S A EXECU�O DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) EM PARCELA �NICA - ESCOLHER UMA OP�AO:</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 1) �O 5~4 �L XE tiox�a � EGECKNUVO CO4 t�i �t�n�l E � ECEB�ME4 t�o Xo OB�Et�o H� egra geralf</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 2) ONt�i O�</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>➤ ( N�4 t�X�X E XE P�I CEL�S�</p> <p>➤ XE5~4 �UVO XOS MO4 t�4 t�ES X�S P�I CEL�S C</p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		<p>( ) <b>E) OUTRO(A).</b> ãndicará</p>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>		
	(X)	<p><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota - scad/fatura e certidões de regularidade - scad e trabalhista, conforme item : <b>Art. 6º, § 1º, I, da Lei nº 13.576/2017</b></p>
	( )	<p><b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>: <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.576/2017</b> O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item : <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.576/2017</b>, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, 40% da fiscalização, prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>Art. 6º, § 1º, II, da Lei nº 13.576/2017</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.576/2017</b> Os pagamentos serão processados no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item : <b>Art. 6º, § 1º, III, da Lei nº 13.576/2017</b>, desde que não haja pendência a ser regularizada.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, IV, da Lei nº 13.576/2017</b> Terá cunhado a qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação a qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, V, da Lei nº 13.576/2017</b> Às faturas farão-se acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como objeto gerador o objeto consignado na CII usada Primeira.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VI, da Lei nº 13.576/2017</b> O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VII, da Lei nº 13.576/2017</b> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.</p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.576/2017</b> À atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do ÍPC do B3E pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens : <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.576/2017</b> e : <b>Art. 6º, § 1º, VIII, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>: <b>Art. 6º, § 1º, IX, da Lei nº 13.576/2017</b> Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de recursos no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>		<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>( ) <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b></p> <p>➤ <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b> eventual concessão de reajustamento - caso condicionada à apresentação de reajuste formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 120 dias, contados da data do orçamento esclarecido pela Administração.</p> <p>➤ <b>Art. 6º, § 1º, X, da Lei nº 13.576/2017</b> a hipótese de reajustamento, adotar-se como referencial o acumulado de fí</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>Házef meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento esx mado pela administração e termo - nal o mês que antecede a data de aniversárioA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serão obçeto de reajuste apenas os valores relaxivos a pedidos de e. execução de serviços formalizados apfis o decurso do prazo de fí Házef meses, contados do orçamento esx mado pela administraçãoA</li> <li>➤ 4 os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos - nanceiros do último reajuste@</li> </ul>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviçosA*</p> <p>4 a hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condiçõesA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></li> </ul> <p>(x) Af 4 PC/B3 E</p> <p>( ) Bf ONtí OAnidicará</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ À eventual concessão de reajustamento - ca condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, apfis o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratadosA</li> <li>➤ 4 a hipótese de reajustamento, adotar-seá como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratualA</li> <li>➤ Serão obçeto de reajuste apenas os valores relaxivos ao novo período de vigência contratualA</li> </ul>
	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ÁPÁÁÁÁÁ meses limitado a fí anof</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a> NMÁ OPUVOÀ Hf 4 VO Hf S'M limitado ao total de vigência da ÁP de fí anof</li> </ul> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p>( ) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p>( ) 1) ÁÁÁÁ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) ÁÁÁÁ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><input type="checkbox"/> 3) <b>ÁÁÁÁ</b> meses, contados a partir do dia <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> <b>Previsão inicial*</b></p> <p><input type="checkbox"/> 4) <b>ÁÁÁÁ</b> dias, contados a partir do dia <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> <b>Previsão inicial*</b></p>
	<p><b>B ( x ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> 66 meses, contados a partir de <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Áf Xata certa <b>Previsão inicial</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bf Xa data da Húlx maf assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> <b>ÁÁÁÁÁ</b> dias, contados a partir de <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> de <b>ÁÁÁ</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Áf Xata certa <b>Previsão inicial</b></p> <p><input type="checkbox"/> Bf Xa data da Húlx maf assinatura</p>
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMA</b></p> <p>➤ <b>§usx - cax va à Podendo ser prorrogado nos termos da Lei ná <b>fi1</b> : / 6' fi, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termo aditivo, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no artA67, da Lei <b>fi1</b> : / 6' fi e o quanto registrado no PCÃ do MPBÃ para esta contratação, atendendo o cumprimento dos requisitos à <b>ASeq</b> quanto relativo que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente@ · <b>ASeq</b> quanto que cax va e moxvo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço@ · <b>ASeq</b> comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração@ 7A" aq maniDestação e. pressa da contratada informando o interesse na prorrogação@ 8ASeq comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação@ 6AE. istj ncia de dotação orçamentária para aditamento do contrato@ a Ál espeitado o limite de fifi' horasA</b></p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>: <b>fi1</b> Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de que pediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo ouaisquer danos, de ônus ou falta de pessoal e/ou material@</p> <p>: <b>fi1</b> A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto@</p> <p>: <b>fi1</b> Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento@</p>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

: **A1A1A** Xispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários e. ecução dos serviços objeto deste instrumento@

: **A1A1A1** Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato@

: **A1A1A7** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e exigidas para a contratação@

: **A1A1A8** Assegurar que os serviços objeto deste contrato não só dão solução de conexão durante todo o prazo da sua vigência@

: **A1A1A6** É responsável pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Kissidio Coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante@

: **A1A1A5** A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames ditos, decorrentes de inadimplemento de tributos pela Contratada@

: **A1A1A4** Emeter notas - scais/dituras de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quanxidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens : A16 e : A1f1 deste instrumento@

: **A1A1A9** É responsável pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a - scalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que - cari autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos solidários@

: **A1A1A6** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás quanto às reparações competentes que, porventura, sejam necessárias à execução do contrato@

: **A1A1A1** Atender, nos prazos consignados neste instrumento, as recusas ou determinações, pelo Contratante, de realização de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as formas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante@

: **A1A1A5** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 12 horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços@

: **A1A1A5**: Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relaxivos à execução do serviço@

: **A1A1A1** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros@

: **A1A1A7** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre@

: **A1A1A8** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do - scal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 1.616@

: **A1A1A6** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>contrato@</p> <p>: Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante@</p> <p>: Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação da Lei nº 10.688 da Lei nº 10.688 / 6º artº</p> <p>: Comprovar a reserva de cargos que se refere a cláusula acima, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas da Lei nº 10.688, parcialmente único, da Lei nº 10.688 / 6º artº</p> <p>: Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e a execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização@</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) <input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regulamentos gerais devidos em lei e no subitem anteriorA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicarão</p> <p>1) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da CO4 até 48 horas ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso@</p> <p>2) Informar imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa@</p> <p>3) Enviar para o contratante em até 12 horas e 45 minutos antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados@</p> <p>4) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação@</p> <p>5) Elatar o Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviçosA</p> <p>6) Cessão de uso de imagem e voz, do tradutor na hipótese de realização de eventos de forma virtual@</p> <p>7) Conceder ao contratante o uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual@</p> <p>8) Não haver empregados da CO4 até 48 horas da disposição do CO4 até 48 horas, em tempo integral, nas suas instalaçõesA</p> <p>9) A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CO4 até 48 horas”.</p>
<p><b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>: fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado@</p> <p>: realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 6 e 7 deste instrumento@</p> <p>: Permitir o acesso da Contratada às instalações do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços@</p> <p>: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos e das condições de realização do</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p>presente contrato, no momento a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.</p> <p>: Até a 5º fornecer a Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, Quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, Qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>: Até a 8º explicitamente emixir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente imperfeitos, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>: Até a 8º a) A administração terá o prazo de até 86 dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admixda a prorrogação mencionada, por igual período.</p> <p>: Até a 8º a) A administração terá o prazo de até 86 dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.</p>					
<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais devidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> ➤ Percentual é igual a <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>( ) A) 70% por cento</b> <b>( ) B) O total indicará _____</b> %			
	<input type="checkbox"/>	<b>➤ Prazo para apresentação: 30 dias após assinatura do contrato.</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>➤ Só se cava para garantias com percentual superior a 70% e limitadas a 10% do valor inicial do contrato.</b>			
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>				
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>					
<b>MATRÍCULA:</b> 351467	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  ALEX SANTANA LIMA Data: 25/06/2024 14:48:16-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos					

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
6fi	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Xireitos " umanosA Os eventos poderão ocorrer de forma presencial <del>h</del> vivo, e. ecutado no local do evento, ou remotamente <del>h</del> gravado e reproduzido simultaneamente, com cessão de uso de imagem e vozA	" horas	fifi'	fi' 8: 6 Ç tradução / intérpretação Simultânea / Consecutiva

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/EVENTOS				
	Eventos: Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops e outros indicados pelo MP.	Data	Carga horária estimada por evento	Mês de realização
1	Seminário sobre o combate ao bullying e racismo nas escolas.	15/08	8h	Agosto
2	<b>Workshop Letramento Racial</b> (Raça/etnia - conceito; Mito da Democracia Racial; Racismo Estrutural; Lugar de Fala; Colorismo e Afroconveniência na Política de Cotas Raciais).	Data a definir	8h	Julho
3	Seminário Desafios do acesso aos direitos através da Heteroidentificação:	Data a definir	8h	
4	2ª Edição do MPBA no Novembro Negro	Data a definir	12	Novembro
5	Realização de cursos de formação com e para pcd, preferencialmente ministrados por pcd	Data a definir	08	Agosto - novembro
6	Seminário sobre LGBTFobia em parceria com conselhos e secretarias com Sociedade em geral sobre.	Data a definir	08	Julho
7	Realizar e participar de cursos/seminários sobre as questões de antirracismo institucional.	Data a definir	10	Julho/Agosto
8	Oficina sobre utilização do aplicativo de Comunicação Acessível	Data a definir	04	Setembro
9	Realizar Lives, Seminários, Audiências Públicas, Parcerias e Convênios com Instituições Públicas e Privadas, inclusive de ensino	Data a definir	08	Julho - dezembro
10	Realizar 2 Seminários com interlocução do MP, Academia e Sociedade Civil, sendo o 1º - Velhices/LGBT e 2º - Saúde LGBT	Data a definir	08	Julho - dezembro
11	<b>Fórum Estadual De Combate À Violências Contra Pessoas Com Deficiência:</b> realizar palestras com conferencistas com expertise na temática	Data a definir	08	Setembro
12	<b>Atuação Em Conjunto Com A Frente Parlamentar De Defesa Da Pessoa Idosa:</b> Realizar de cursos, seminários, reuniões e afins	Data a definir	08	Setembro
13	<b>Defesa das comunidades e povos tradicionais:</b> Realizar e participar de eventos, visitas e reuniões ligados a temática quando demandado por sociedade civil/instituições	Data a definir	08	Julho - dezembro
	<b>Eventos a definir pelo MP</b>	Data a definir	06	Julho - dezembro
		Total	112	

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e confirmo minha participação como fiscal técnico administrativo no contrato de prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de junho de 2024.

**Alex Lima**  
Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 25/06/2024, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1115780** e o código CRC **8182933A**.

## DESPACHO

Considerando o atendimento ao Despacho prolatado por esta Coordenação (doc. 1111137), encaminhamos o procedimento ao CAODH, acompanhado de **minuta de contrato (doc. 1116685) para validação**.

Neste sentido, sugerimos que a Unidade Demandante também submeta a minuta de contrato para validação da empresa selecionada, evitando que o conteúdo do documento venha ser alvo de questionamento posterior à análise da Assessoria Jurídica e autorização do Superintendente de Gestão Administrativa e que por essa razão deva ser novamente submetido à apreciação destes.

Havendo necessidade de ajuste/sugestões de alterações, solicitamos a devolução do expediente, com Despacho indicando as proposições, para análise e eventual adequação do instrumento.

Não havendo necessidade de ajuste, solicitamos a devolução do expediente com manifestação acerca da validação do instrumento para que possamos dar o encaminhamento devido.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/06/2024, às 09:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 26/06/2024, às 09:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1116588** e o código CRC **3F56E1EA**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –  
PROCEDIMENTO SEI  
**19.09.02180.0014605/2024-16.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO Nº XXX/2024 - SGA**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**, CNPJ nº. 42.397.920/0001-35, estabelecida à Avenida Luis Viana Filho – Lado Impar, nº 13223, Cond. Hangar Business Park, Bloco 1 – Sala 330, São Cristóvão, Salvador – Bahia, CEP: 41.00-300, representada por Johnny Máximo Lourenço e Siqueira, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação, nº 112/2024, protocolado sob o nº 19.09.02180.0014605/2024-16, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o

termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação, que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 07 (sete) meses, a começar da data da (última) assinatura pelas partes, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo se dará mediante a anuência da **CONTRATADA**, desde que os valores despendidos durante toda a sua vigência não ultrapassem o limite previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o quanto registrado do Plano de Contratação Anual da **CONTRATADA** para esta contratação, atendendo o cumprimento dos seguintes requisitos:

3.1.1 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

3.1.2 Seja juntada justificativa e motivada, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

3.1.3 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.4 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

3.1.5 Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação;

3.1.7 Existência de dotação orçamentária para aditamento do contrato;

3.1.8 Respeitado o limite de 112 horas;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO**

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento

de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

4.3 Os serviços, objeto deste instrumento, deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar o tipo de serviço constante no **APENSO ÚNICO**, obedecendo às seguintes especificidades:

4.3.1 A execução do serviço deverá ser previamente agendada junto à Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do **CONTRATANTE**, por meio do telefone (71) 3103-0345 e/ou dos endereços eletrônicos caodh@mpba.mp.br e alex@mpba.mp.br de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos.

4.3.2 Os serviços, objeto do presente contrato, serão executados em eventos que poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz, do tradutor na hipótese de realização de eventos de forma virtual.

4.3.3 A execução do serviço de maneira presencial ocorrerá nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia localizadas na cidade de Salvador e situadas na 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA, CEP: 41.745-004 e na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré -Salvador, BA-CEP: 40.050-001 ou em local diverso desde que dentro da comarca de Salvador/BA;

4.3.3.1 Os serviços serão executados entre os horários compreendidos entre 08:00h às 22:00h, conforme programação dos eventos;

4.3.3.1.1 Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente o número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento;

4.3.3.2 Para eventos presenciais, o **CONTRATANTE** reservará espaço/local adequado para o posicionamento das/dos TILSP, visando garantir a qualidade do serviço;

4.3.3.3 A **CONTRATADA** deverá chegar ao local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência de início do evento, quando dos eventos presenciais;

4.3.4 A execução do serviço de maneira virtual poderá ocorrer em qualquer local onde a **CONTRATADA** possua conexão de internet com qualidade de transmissão, uma vez que não esteja utilizando a mesma rede de internet da **CONTRATANTE**.

4.4 O **CONTRATANTE**, quando possível, entregará à **CONTRATADA** todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da fala dos palestrantes, com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas;

4.5 O **CONTRATANTE** deverá se reunir, de forma virtual, e sem custos com a **CONTRATADA**, em data anterior ao evento, a fim de prestar os detalhes necessários à adequada prestação do serviço;

4.6 Os serviços do profissional em tradução e interpretação de libras, quando executados em período superior a uma hora, deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 02 (dois) profissionais por evento, conforme exigência da Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002;

4.7 Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento.

4.8 Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

4.9 A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 01 (um) dia corrido, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01 (uma) hora corrida, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.2 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 5.2.1, assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

5.2.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário para plena execução do objeto contratual é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente ao valor da hora dos serviços;

6.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) equivalente ao quantitativo de 112 horas de serviços;

6.2.1 O valor global é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA**, portanto, quaisquer direitos de cobrança caso o montante estipulado neste item não seja atingido durante a vigência deste instrumento, porquanto o pagamento ocorrerá em razão da quantidade de serviços efetivamente executados;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a execução de cada pedido / empenho;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de

recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1**.

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 12 de junho de 2024, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio

econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0011	4083	100	9900	33.90.39

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do

contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA - do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução e aos fornecimentos objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **CONTRATANTE**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

11.22 Compete à **CONTRATADA**, ainda:

11.22.1 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

11.22.2 Repor imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa;

11.22.3 Enviar para o **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados;

11.22.4 Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.22.5 Garantir a cessão de uso de voz e imagem do tradutor(a), na hipótese de realização de eventos de forma virtual;

11.22.6 Conceder ao **CONTRATANTE** o direito de uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratada;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos na **cláusula sétima**;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato;

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

Não será exigida garantia da execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser

formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

18.2 São vedadas à **CONTRATADA** a subcontratação de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento;

18.2.1 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para resarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou de cunho indenizatório que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente, relativamente à execução do objeto contratual, por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** ou por qualquer pessoa que, ainda que irregularmente, execute o objeto contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajuste/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

**FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**  
**Johnny Máximo Lourenço e Siqueira**  
Sócio

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

## APENSO ÚNICO – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES / EVENTOS

	Eventos: Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops e outros indicados pelo MP.	Data	Carga horária estimada por evento	Mês de realização
1	Seminário sobre o combate ao bullying e racismo nas escolas.	15/08	8h	Agosto
2	<b>Workshop Letramento Racial</b> (Raça/etnia - conceito; Mito da Democracia Racial; Racismo Estrutural; Lugar de Fala; Colorismo e Afroconveniência na Política de Cotas Raciais).	Data a definir	8h	Julho
3	Seminário Desafios do acesso aos direitos através da Heteroidentificação:	Data a definir	8h	
4	2ª Edição do MPBA no Novembro Negro	Data a definir	12	Novembro
5	Realização de cursos de formação com e para pcd, preferencialmente ministrados por pcd	Data a definir	08	Agosto - novembro
6	Seminário sobre LGTFobia em parceria com conselhos e secretarias com Sociedade em geral sobre.	Data a definir	08	Julho
7	Realizar e participar de cursos/seminários sobre as questões de antirracismo institucional.	Data a definir	10	Julho/Agosto
8	Oficina sobre utilização do aplicativo de Comunicação Acessível	Data a definir	04	Setembro
9	Realizar Lives, Seminários, Audiências Públicas, Parcerias e Convênios com Instituições Públicas e Privadas, inclusive de ensino	Data a definir	08	Julho - dezembro
10	Realizar 2 Seminários com interlocução do MP, Academia e Sociedade Civil, sendo o 1º - Velhices/LGBT e 2º - Saúde LGBT	Data a definir	08	Julho - dezembro
11	<b>Fórum Estadual De Combate A Violências Contra Pessoas Com Deficiência:</b> realizar palestras com conferencistas com expertise na temática	Data a definir	08	Setembro
12	<b>Atuação Em Conjunto Com A Frente Parlamentar De Defesa Da Pessoa Idosa:</b> Realizar de cursos, seminários, reuniões e afins	Data a definir	08	Setembro
13	<b>Defesa das comunidades e povos tradicionais:</b> Realizar e participar de eventos, visitas e reuniões ligados a temática quando demandado por sociedade civil/instituições	Data a definir	08	Julho - dezembro
	<b>Eventos a definir pelo MP</b>	Data a definir	06	Julho - dezembro
		Total	112	

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Conforme despacho (1116588) este CAODH valida a presente Minuta de Contrato.

Foi feito o envio da Minuta de Contrato para validação da empresa selecionada, sendo esta favorável com a emissão da versão definitiva e posterior assinatura, conforme e-mail anexo.

Encaminhe-se à Coordenação de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

Salvador, 27 de junho de 2024.

Alex Lima  
Coordenador Administrativo II  
Coordenação do CAODH



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 20/06/2024, às 15:06:47. A assinatura é válida e legítima.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemasmpba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemasmpba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código Verificador 1118736 e o código CRC 30BB338F9

**Re: Encaminha minuta de contrato para conhecimento e validação**

Farol <farolacessibilidade@gmail.com>

Qua, 26/06/2024 17:05

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Prezado, damos ciência ao conteúdo da minuta de contrato e concordamos com a emissão da versão definitiva e posterior assinatura.

Att.

Em qua., 26 de jun. de 2024 às 11:17, Alex Santana Lima <[alex@mpba.mp.br](mailto:alex@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo minuta do contrato a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Farol Acessibilidade e Inclusão para conhecimento dos termos do contrato e validação.

Havendo necessidade de ajuste/sugestões de alterações, solicitamos a indicação destes, para análise e eventual adequação do instrumento.

Não havendo necessidade de ajuste, solicitamos a devolução do expediente com manifestação acerca da validação do instrumento para que possamos dar o encaminhamento devido.

Atenciosamente,

**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | [alex@mpba.mp.br](mailto:alex@mpba.mp.br)

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 112/2024, encaminhado pela Coordenação do CAODH, para a contratação de empresa para prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1097194) e no Termo de Referência (doc 1115858).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 01 (uma) proposta, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na Tabela de Preços (doc 1108063). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**, CNPJ nº **42.397.920/0001-35**, pelo preço total de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**, conforme proposta 1107587.

Diante do exposto, remetemos o expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, acompanhado da **minuta de contrato validada (doc 1116685)** pela Unidade Demandante (doc.1118736) e pela referida empresa, conforme documento 1118769.

**Milena Mª Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/62/1614, às 7: f: 4, conÀrme Nto v ormatiº o n5640, de 7: de Dezembro de 1616 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/62/1614, às 7: f: 0, conÀrme Nto v ormatiº o n5640, de 7: de Dezembro de 1616 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conÀrir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=6) inÀrmindo o código de eriÀcador **1119023** e o código CRC **D558E6E5**.

## PARECER

Procedimento nº.:	19.09.02180.0014605/2024-16
Interessado(a):	Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH)
Espécie:	Dispensa de licitação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II, LEI N.º 14.133/2021. PEQUENO VALOR. PELA REGULARIDADE JURÍDICA. 1. Na forma do art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade das contratações. 2. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente. 3. O Ato Normativo n.º 004/2024 dispensou a análise jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo suscitação de dúvida ou existência de minuta contratual. 4. Pela regularidade jurídica. 5. Recomendação.

## PARECER N.º 378/2024

### I – RELATÓRIO

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH) requer autorização para realização de contratação direta, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, do serviço de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa para eventos institucionais, conforme especificações dos autos, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** por hora e total de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.

Instrui o expediente o documento de formalização de demanda, o termo de referência, aviso prévio, propostas de preço, tabela de preços, documentos de habilitação, informações orçamentárias, dentre outros.

É o breve relatório.

### II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente opinativo se enquadra na classificação de "*parecer obrigatório*", em decorrência do que estabelece o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 19 da Lei Estadual n.º 14.634/2023.

Cumpre ressaltar, também, em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Ainda de modo preliminar, é oportuno destacar que o art. 193, II, da Lei n.º 14.133/2021, revogou, em 30 de dezembro de 2023, as Leis de n.º 8.666/93 e 10.520/200, bem como os arts. 1º a 47 da Lei n.º 12.462/2011. De igual modo, o art. 79 da Lei Estadual n.º 14.634/2023 revogou a Lei Estadual n.º 9.433/2005 no dia 30 de dezembro de 2023. Dessa forma, a presente contratação é regida pela Lei n.º 14.133/2021 e, no que couber, pela Lei Estadual n.º 14.634/2023.

#### II.I Hipóteses que demandam análise jurídica:

É oportuno destacar, ainda, que embora as dispensas de licitação de pequeno valor, no regime jurídico anterior, não demandassem análise jurídica, em decorrência de expressa previsão legal (salvo suscitação de dúvida pela autoridade competente ou existência de minuta contratual), a legislação atual exige, de forma expressa, ato da autoridade máxima para que seja dispensada a análise jurídica. Vejamos o que dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53.....

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses **previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente**, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou

outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

A seu turno, vejamos a Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 19.....

§ 1º - Poderá ser dispensada a análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, conforme os seguintes critérios:  
I - o baixo valor;  
II - a baixa complexidade da contratação;  
III - a entrega imediata do bem;  
IV - a utilização de minutas e modelos de editais e instrumentos de contrato, de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;  
V - a existência de orientações jurídicas referenciais formalmente qualificadas.

Nesse sentido, a Procuradoria Geral de Justiça editou o Ato Normativo n.º 004/2024, dispensando a análise jurídica para a hipótese em epígrafe:

Art. 18. Será dispensável a análise jurídica dos procedimentos de contratação direta nas seguintes hipóteses:

I - dispensas de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I, e II, da Lei Federal nº 14.133/21, **salvo** se houver previsão de celebração de contrato não padronizado, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento;

Assim dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor mencionado no dispositivo supramencionado já seria suficiente para acombarcar a presente contratação, pois alcançou o montante de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**. Nada obstante, o art. 182 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que os valores serão atualizados, a cada dia 1º de janeiro, pelo IPCA-E ou por índice que venha a substitui-lo. Atualmente, portanto, vigora o Decreto Federal n.º 11.871/2023, que, para a presente finalidade, fixou o valor de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.

É importante salientar que o Ministério Público do Estado da Bahia, em razão da sua natureza de órgão constitucionalmente autônomo, possui competência para fixar limites distintos. O Ato Normativo n.º 004/2024 assim dispõe:

Art. 23. O MPBA adotará as atualizações de valores publicados pelo Poder Executivo federal, na forma do art. 182 da Lei Federal nº. 14.133/21.

O Ministério Público do Estado da Bahia, dessa forma, optou por seguir os limites utilizados no âmbito federal. Caso não tivesse manifestado sua opção, ainda assim seria aplicado o limite estabelecido em âmbito federal, consoante prevê o art. 24 da Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 24 - O titular de Poder ou de órgão dotado de autonomia constitucional poderá, por ato normativo, fixar limites de valor, alçada, vulto e congêneres aplicáveis às suas licitações e contratações, desde que não ultrapassem os que tenham sido estabelecidos para situação idêntica pela União.

Parágrafo único - Na ausência da expedição do ato normativo a que se refere o caput deste artigo, prevalecerão os limites previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nesse diapasão, considerando que a proposta de menor preço não ultrapassa o referido limite legal, a presente contratação não demandaria análise jurídica. Nada obstante, a unidade gestora solicitou a elaboração de minuta contratual, atraindo a análise jurídica.

## II.II Da contratação direta:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal. (HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. *Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia*, 2010, p. 176).

Cumpre analisar, portanto, se a presente contratação se amolda a alguma das hipóteses de contratação direta especificadas na legislação.

## II.III Da instrução processual:

O art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 exige a seguinte documentação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

### **II.III.I Documento de formalização de demanda:**

O documento de formalização de demanda está presente nos autos.

### **II.III.II Estudo técnico preliminar e análise de riscos:**

Não há, nos autos, estudo técnico preliminar e análise de riscos. A expressão "*se for o caso*" permite inferir que os referidos documentos não são obrigatórios. O art. 17, § 1º, do Ato Normativo n.º 004/2024, contudo, estabelece o seguinte:

Art. 17. Os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os documentos previstos no art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º Nas dispensas e inexigibilidades cujos valores observem os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, mediante justificativa formalizada no processo, é dispensável a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo, salvo identificação de eventual necessidade pela área demandante ou deliberação expressa em contrário que determine a correspondente elaboração.

Há, portanto, uma presunção normativa de que, nas dispensas de pequeno valor, não se exigirá estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo. A exceção deverá ser identificada pela área demandante, motivo pelo qual torna-se desnecessária a justificativa acerca da não adoção de tais instrumentos no caso concreto.

### **II.III.III Termo de Referência:**

O Termo de Referência está colacionado aos autos.

### **II.III.IV Estimativa da despesa:**

Em relação à estimativa da despesa, consta dos autos pesquisa de mercado com fornecedores. A Lei n.º 14.133/2021 dispõe que:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a **potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto**.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No documento "tabela de preços" consta a justificativa apresentada pela área interessada. Dessa forma, para fins da análise jurídica, resta justificada a pesquisa de preços, sem prejuízo da responsabilidade do agente público quanto ao valor estabelecido.

#### **II.III.V Parecer jurídico e parecer técnico:**

O art. 72, III, da Lei n.º 14.133/2021 menciona a expressão "*se for o caso*", motivo pelo qual, mediante análise sistemática em conjunto com o art. 53, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021 e art. 19, § 1º, da Lei Estadual n.º 14.634/2023, o parecer jurídico não será sempre obrigatório, consoante demonstrado no tópico II.I do presente opinativo.

A seu turno, não há indicação nos autos da necessidade de emissão de parecer técnico para a presente contratação, motivo pelo qual resta dispensado tal requisito no caso concreto.

#### **II.III.VI Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:**

Em relação às informações orçamentárias, consta dos autos que as despesas correrão por conta do projeto/atividade **4083**, elemento da despesa **3.3.90.39**, com saldo de dotação orçamentária de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**.

De igual modo, consta dos autos declaração do ordenador de despesa acerca da adequação orçamentária e financeira da despesa com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

#### **II.III.VII Requisitos de habilitação e qualificação mínima:**

Quanto aos documentos de habilitação, a Administração poderá exigir aqueles previstos nos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021. Contudo, existe margem de discricionariedade em relação a alguns deles, motivo pelo qual não é obrigatório que a Administração exija todos os documentos para todas as contratações. Vejamos o que dispõe o Ato Normativo n.º 004/2024:

Art. 17.....

§ 5º Sem prejuízo à inclusão de outros documentos específicos legalmente admitidos, a demonstração de habilitação e qualificação do pretendido contratado deverá ser composta por, no mínimo:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, inscrição de empresário individual ou registro de microempreendedor individual (MEI), se pessoa jurídica;

II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/ MF;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive INSS;

IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, relativas ao seu domicílio;

V – prova de regularidade perante a Fazenda do Estado da Bahia;

VI – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;

VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VIII – declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

IX – declaração de adequação à Resolução N° 37/2009 do CNMP.

*In casu*, é possível observar dos autos a exigência de habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como os demais documentos. É oportuno destacar que a Lei Estadual n.º 14.634/2023 exige documento adicional:

Art. 65 - Na instrução do processo de contratação direta e de seus termos aditivos, deverá ser exigida a prova **deregularidade do interessado com a Fazenda do Estado da Bahia**, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do contrato.

Entretanto, como a empresa vencedora já é sediada no Estado da Bahia, a referida exigência considera-se suprida pela certidão de regularidade estadual. A unidade gestora optou por exigir qualificação técnica, que foi comprovada nos autos.

#### **II.III.VIII Razão da escolha do contratado e justificativa do preço:**

No que concerne à razão da escolha do contratado, nos parece razoável presumir que o critério de julgamento, ao menos em regra, será o de menor preço. Essa foi a escolha da Administração, razão pela qual a razão da escolha do contratado repousa naquela empresa que ofertou o menor preço. O mesmo motivo nos parece idôneo para fins de justificar o preço.

#### **II.III.IX Autorização da autoridade competente:**

A autorização da autoridade competente constitui requisito a ser preenchido quando da deliberação pelo Superintendente de Gestão Administrativa (ou substituto legal), mediante conveniência e oportunidade da Administração.

### **II.III.X Publicidade:**

É oportuno destacar que o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

### **II.III.XI Necessidade de verificação de eventual penalidade:**

O art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, exige que, antes de formalizar o contrato, a Administração consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, o que foi observado pela Administração.

### **II.III.XII Previsão no Plano de Contratações Anual:**

Em decorrência do quanto previsto no art. 12 da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato Normativo n.º 004/2024, faz-se necessário que a contratação esteja prevista no Plano de Contratações Anual, sem prejuízo da possibilidade de posterior inclusão. No caso concreto, o documento de formalização de demanda indica que a contratação está prevista no PCA.

### **II.IV Da minuta contratual**

Analizada a minuta contratual, verifica-se a seguinte cláusula:

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 07 (sete) meses, a começar da data da (última) assinatura pelas partes, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

Nada obstante, não foi possível identificar, no termo de referência, a indicação de serviço ou fornecimento contínuo. Inclusive, no tópico 1.4 do termo de referência consta a marcação da opção "não se trata de serviço continuado". Dessa forma, **opina-se pelo encaminhamento do expediente à DCCL-CEACC para, em conjunto com a unidade gestora, verificar a real natureza do objeto a ser contratado e, se for caso, promover as alterações cabíveis.**

## **III – CONCLUSÃO**

**Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade jurídica da dispensa de licitação em epígrafe, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, com a recomendação do tópico II.IV deste opinativo.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**Belº. Maria Paula Simões Silva**

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

**Bel. Eduardo Loula Novais de Paula**

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 20/26/424, às : 3f4AàconNme v to ° ormati7o n12, 6àde : 5 de Dezembro de 4242 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 20/26/424, às : 3f54àconNme v to ° ormati7o n12, 6àde : 5 de Dezembro de 4242 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código 7erifador 1119834 e o código CRC 1B5864C5.

## DESPACHO

Acolho o Parecer nº 378/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, **do serviço de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa para eventos institucionais**, conforme especificações dos autos, **no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora e total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para, **em conjunto com a unidade gestora, verificar a real natureza do objeto a ser contratado e, se for caso, promover as alterações cabíveis, conforme recomendação do tópico II.IV do opinativo.**

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 05/06/2024, às 1: 32, conforme Nro v ormativo nº 046, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código gerador 1126494 e o código CRC EEEEDA99.

## DESPACHO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa, encaminhamos o expediente à Unidade gestora, a fim de ajustar o Termo de Referência para compatibilizar a previsão de possibilidade (ou não) de prorrogação (item 3.13.3) com a natureza do objeto (item 1.3).

Após, retorne a esta Coordenação para os eventuais ajustes que se façam necessários.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 08/07/2024, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1129279** e o código CRC **5424F6B8**.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Quantidade de horas definida conforme planejamento de realização no nº de 14 eventos com estimativa de carga horária para cada evento previsto pelo Ministério Público, conforme Apenso I.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	( )	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	(x)	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> (x) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	(x)	D) OUTRO(S). Prestação de serviço por demanda
	( )	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	(x)	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b> Considerando que a necessidade de tradutores de libras (intérprete de libras Língua Brasileira de Sinais - Libras)vem se demonstrando como indispensável na realização de eventos institucionais, sobretudo pelo papel desempenhado pelo Ministério Público na garantia da acessibilidade e inclusão de todos e todas, observa-se que a contratação de profissional com tal expertise se revela contínua, na medida em que se fará presente nos eventos institucionais de diversas naturezas. Ademais, a Lei 10.436, determina que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil, bem como garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor, conforme arts. 2º e 3º da referida Lei.
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	(x)	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	( )	<b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b> ➤ FUNDAMENTAÇÃO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>➤ <b>ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A presente contratação visa atender a necessidade contínua do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na realização de eventos institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia abertos ao grande público, e considerando a Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002, que em seu 1º Artigo - reconhece a linguagem de sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aborda de maneira explícita no Capítulo IV, Art. 27 que a <i>Educação constitui direito da pessoa com deficiência (...)</i>, ainda neste artigo, no seu Parágrafo único, define como dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade - <i>Assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação</i>. Com todo exposto evidencia-se a necessidade da contratação (por demanda) de profissional Tradutor e Intérprete simultâneo em Libras que acompanhe as atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia, possibilitando às pessoas cegas, com baixa visão, idosos, pessoas com deficiência intelectual e auditiva, tenham acesso as informações, visando promover a inclusão, inclusive em cumprimento a Constituição Federal em seu 5º Art., na afirmativa de que - <i>Todos são iguais perante a lei, (...)</i>.</p> <p>Ainda a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que disciplina quanto à adoção de medidas voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, dando ênfase ao seguinte inciso do artigo 10 da mencionada resolução: XIII – Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões.</p> <p>Considerando os objetivos do Plano Estratégico deste Ministério que estabelece sua missão em <i>Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena</i>.</p> <p>Por todo acima exposto, e com foco na <i>igualdade de direitos</i>, entendendo que sem acesso as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a cidadania, é que reforçamos a necessidade desta contratação, feito que confirma o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais de toda a Sociedade.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais, visando tornar acessível às pessoas com deficiência auditiva as palestras proferidas em eventos institucionais. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que possibilita a efetiva participação de todos. O objeto compreende a execução dos serviços de intérpretes de LIBRAS, a partir da última

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	assinatura do contrato, até a 30/12/2024, contemplando, ainda, regras de transição contratual, etapas de adaptação.
--	---

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b>  A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b>  ( ) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>B) REGRAS:</b>  ( x ) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>Caodh@mpba.mp.br</u> e <u>Alex@mpba.mp.br</u> ➤ Telefone para contato*: 71-3103.0345 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
	<b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  ( x ) <b>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  ( ) <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b>  ( x ) <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; <b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p> <p>A contratada deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprove o atendimento para os serviços. O referido documento poderá ter sido firmado por órgão público ou pessoa jurídica de direito privado, comprovando a prestação dos serviços de maneira satisfatória e compatíveis com suas características, quantidades e prazos com o objeto contratado. Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser cumulativos e complementares, além disso poderão ambas as exigências constarem num mesmo atestado.</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> <b>4. Outro</b>. Indicar:</li> </ul> <li><input type="checkbox"/> <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</li> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</li> </ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO</b> . Indicar:

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

<p><b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>						
<p><b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b></p>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Presencialmente: na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – CAB: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Nazaré - Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré -Salvador, BA- CEP: 40.050-001, ou em local diverso das Sedes do MPBA, desde que dentro da comarca de Salvador/Ba. Em ambiente virtual, onde a contratante tenha ou possua conexão de internet com qualidade de transmissão.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b> das 08 às 22h Conforme programação dos eventos</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p>1 - Execução deve ser agendada por: Centro de Apoio aos Direitos Humanos: (71) 3103.0345, <a href="mailto:Caodh@mpba.mp.br">Caodh@mpba.mp.br</a> e <a href="mailto:Alex@mpba.mp.br">Alex@mpba.mp.br</a>; O agendamento deverá ser feito com antecedência de 08 (oito) dias corridos.</p> <p>2 - A contratada deverá chegar ao local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência de início do evento;</p> <p>3 - Os serviços do profissional em tradução e interpretação de Libras serão disponibilizados, quando em período superior a uma hora, deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais por evento, conforme exigência da Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002;</p> <p>4 – A contratante irá se reunir de forma virtual, e sem custos com a CONTRATADA em data anterior ao evento, a fim de prestar os detalhes necessários à adequada prestação do serviço;</p> <p>5 - Quando possível, a contratante entregará à CONTRATADA todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da fala dos palestrantes, com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas;</p> <p>6 - Para eventos presenciais a contratante reservará espaço/local adequado para o posicionamento das/dos TILSP, visando garantir a qualidade do serviço.</p> <p>7. Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento.</p>						
<p><b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="600 2016 1457 2140"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contratação de serviços de tradutor/intérprete simul-</td> <td>01</td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simul-	01	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM					
Contratação de serviços de tradutor/intérprete simul-	01	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		<p>tâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa, para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.</p>		
				( ) Úteis ( ) Corridos
<p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> Os serviços serão finalizados com o término dos eventos.</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>				
<p>( ) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>				
<p>( ) C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>				
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( x )	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA		
	( )	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	( )	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>		
	( )	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li><li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li></ul>
( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>

## 3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

( ) B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( ) A) \_\_\_\_\_ DIAS

( ) B) \_\_\_\_\_ MESES

( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto*

( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

( ) D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>(serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 01 dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p>( x ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p>
	<p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>(X) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>(X) 1) 01 HORAS.</b> Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>( ) 2) 2 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>( ) 3) OUTRO(S).</b> Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b> (sendo este precificado em horas - Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento.)
	<input type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	<input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	<input type="checkbox"/> <b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> <b>2) OUTRO:</b>
	<b>D) PARCELADO:</b>
	<input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificiar:
	<b>3.11.1</b> O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b> , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b> , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b> ;
	<b>3.11.2</b> Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	<b>3.11.3</b> Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	<b>3.11.4</b> As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;
	<b>3.11.5</b> O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;
	<b>3.11.6</b> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	( )	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> NÃO    <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B ( x ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( X )</b> Opção 1: 07 meses, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____</p> <p>( x ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p><b>( )</b> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p>(x) <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa: Podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termo aditivo, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e o quanto registrado no PCA do MPBA para esta contratação, atendendo o cumprimento dos requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;</li> <li>2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;</li> <li>3. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;</li> <li>5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;</li> <li>6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;</li> <li>7. Existência de dotação orçamentária para aditamento do contrato;</li> <li>8. Respeitado o limite de 112 horas.</li> </ol>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <span style="background-color: #ADD8E6; color: black; border: 1px solid black; padding: 2px;">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</span></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da CONTRATANTE ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;</li> <li>2. Repor imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa;</li> <li>3. Enviar para a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados;</li> <li>4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na durante a contratação;</li> <li>5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.</li> <li>6. Cessão de uso de imagem e voz, do tradutor na hipótese de realização de eventos de forma virtual;</li> <li>7. Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações.</li> <li>8. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA”.</li> </ol>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>	
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: 351467	NOME DO SERVIDOR: Alex Santana Lima	INserir ASSINATURA DIGITAL:   Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 08/07/2024 11:54:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Centro de Apoio aos Direitos Humanos		

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Os eventos poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz.	Horas	112	12637 - Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

## MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho (1129079) informamos que foi feito o ajuste necessário no Termo de Referência para compatibilizar a previsão de possibilidade de prorrogação com a natureza do objeto no item 1.3 e 1.4. Documento (1129748).

Salvador, 08 de julho de 2024.

**Alex Lima**  
Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/16/2024, às 52:18, conforme Ato Normativo nº 146, de 57 de Dezembro de 2021 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1129752** e o código CRC **58FACC0D**.

: Não

Data no PNCP: 08/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCPCP: 13937032000160-1-001039/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

ços de tradutor/intérprete simultâneo de língua brasileira de sinais - Libras/Língua Portuguesa, para eventos realizados pelo MPBA

**lementar:**

40.101/0011 - CAODH

MODO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 39.200,00

**Arquivos** **Histórico**

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva	112	R\$ 350,00	R\$ 39.200,00

**CONTRATAÇÕES CAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA

CONCURSO

CONVITE

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÉNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONCÉNERESProcesso Administrativo (SEI): [1909021800014605202416](#)

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa /Inexigibilidade: [112/2024](#)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico n°: [378/2024](#)

Favorecido (a): Farol Acessibilidade e Inclusão Ltda, CNPJ n° 42.339.792/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos institucionais

Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: [40.101 / 0011 - CAODH](#)Data da Autorização: [05/07/2024](#)Link: [download](#)Processo Administrativo (SEI): [1909009730014757202429](#)

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa /Inexigibilidade: [124/2024](#)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico n°: [s/n](#)

Favorecido (a): Rop Segurança Ltda, CNPJ n° 10.633.569/0001-48

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância,

## CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATO N° 082/2024 - SGA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA, CNPJ nº. 42.397.920/0001-35, estabelecida à Avenida Luis Viana Filho – Lado Impar, nº 13223, Cond. Hangar Business Park, Bloco 1 – Sala 330, São Cristóvão, Salvador – Bahia, CEP: 41.00-300, representada por **Johnny Máximo Lourenço e Siqueira**, CPF/MF nº 03\*\*\*\*\*27, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação, nº 112/2024, protocolado sob o nº 19.09.02180.0014605/2024-16, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação, que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 07 (sete) meses, a começar da data da (última) assinatura pelas partes, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo se dará mediante a anuência da **CONTRATADA**, desde que os valores despendidos durante toda a sua vigência não ultrapassem o limite previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o quanto registrado do Plano de Contratação Anual da **CONTRATADA** para esta contratação, atendendo o cumprimento dos seguintes requisitos:

3.1.1.1 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

3.1.1.2 Seja juntada justificativa e motivada, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

3.1.1.3 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.1.4 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

3.1.1.5 Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação;

3.1.1.6 Existência de dotação orçamentária para aditamento do contrato;

3.1.1.7 Respeitado o limite de 112 horas;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias corridos contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

4.3 Os serviços, objeto deste instrumento, deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar o tipo de serviço constante no **APENSO ÚNICO**, obedecendo às seguintes especificidades:

4.3.1 A execução do serviço deverá ser previamente agendada junto à Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do **CONTRATANTE**, por meio do telefone (71) 3103-0345 e/ou dos endereços eletrônicos [caodh@mpba.mp.br](mailto:caodh@mpba.mp.br) e [alex@mpba.mp.br](mailto:alex@mpba.mp.br) de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12: 00h e das 14:00 às 18:00h, com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos.

4.3.2 Os serviços, objeto do presente contrato, serão executados em eventos que poderão ocorrer de forma presencial (ao vivo, executado no local do evento), ou remotamente (gravado e reproduzido simultaneamente), com cessão de uso de imagem e voz, do tradutor na hipótese de realização de eventos de forma virtual.

4.3.3 A execução do serviço de maneira presencial ocorrerá nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia localizadas na cidade de Salvador e situadas na 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA, CEP: 41.745-004 e na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré -Salvador, BA-CEP: 40.050-001 ou em local diverso desde que dentro da comarca de Salvador/BA;

4.3.3.1 Os serviços serão executados entre os horários compreendidos entre 08:00h às 22:00h, conforme programação dos eventos;

4.3.3.1.1 Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente o número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento;

4.3.3.2 Para eventos presenciais, o **CONTRATANTE** reservará espaço/local adequado para o posicionamento das/dos TILSP, visando garantir a qualidade do serviço;

4.3.3.3 A **CONTRATADA** deverá chegar ao local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência de início do evento, quando dos eventos presenciais;

4.3.4 A execução do serviço de maneira virtual poderá ocorrer em qualquer local onde a **CONTRATADA** possua conexão de internet com qualidade de transmissão, uma vez que não esteja utilizando a mesma rede de internet da **CONTRATANTE**.

4.4 O **CONTRATANTE**, quando possível, entregará à **CONTRATADA** todo o material escrito sobre cada evento ou resumo da fala dos palestrantes, com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas;

4.5 O **CONTRATANTE** deverá se reunir, de forma virtual, e sem custos com a **CONTRATADA**, em data anterior ao evento, a fim de prestar os detalhes necessários à adequada prestação do serviço;

4.6 Os serviços do profissional em tradução e interpretação de libras, quando executados em período superior a uma hora, deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 02 (dois) profissionais por evento, conforme exigência da Lei Federal de nº 10436 de 24 de abril de 2002;

4.7 Na hipótese de algum dos serviços ultrapassar o período estabelecido de horas planejado para o evento, o valor será complementado proporcionalmente ao número de horas de serviço efetivamente prestado, excluindo-se os horários de refeição e deslocamento.

4.8 Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

4.9 A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhes forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 01 (um) dia corrido, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01 (uma) hora corrida, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.2 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 5.2.1, assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

5.2.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário para plena execução do objeto contratual é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente ao valor da hora dos serviços;

6.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) equivalente ao quantitativo de 112 horas de serviços;

6.2.1 O valor global é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA**, portanto, quaisquer direitos de cobrança caso o montante estipulado neste item não seja atingido durante a vigência deste instrumento, porquanto o pagamento ocorrerá em razão da quantidade de serviços efetivamente executados;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a execução de cada pedido / empenho;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1**.

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 12 de junho de 2024, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, "d", ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Orçamentária/Gestora	Unidade	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0011		4083	100	9900	33.90.39

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA - do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução e aos fornecimentos objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **CONTRATANTE**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

11.22 Compete à **CONTRATADA**, ainda:

11.22.1 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

11.22.2 Repor imediatamente os profissionais a serviço dos eventos, no caso de ausência ou dispensa;

11.22.3 Enviar para o **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prestação dos serviços, documento contendo todas as informações necessárias dos profissionais disponibilizados;

11.22.4 Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.22.5 Garantir a cessão de uso de voz e imagem do tradutor(a), na hipótese de realização de eventos de forma virtual;

11.22.6 Conceder ao **CONTRATANTE** o direito de uso de imagem e voz, do tradutor, na hipótese de realização de eventos de forma virtual;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos na **cláusula sétima**;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato;

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não será exigida garantia da execução contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.º 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

18.2 São vedadas à **CONTRATADA** a subcontratação de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento;

18.2.1 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para resarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou de cunho indenizatório que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente, relativamente à execução do objeto contratual, por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** ou por qualquer pessoa que, ainda que irregularmente, execute o objeto contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE**

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajuste/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

**FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA**

**Johnny Máximo Lourenço e Siqueira**

Sócio

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

**APENSO ÚNICO – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES / EVENTOS**

	<b>Eventos: Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops e outros indicados pelo MP.</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária estimada por evento</b>	<b>Mês de realização</b>
1	Seminário sobre o combate ao bullying e racismo nas escolas.	15/08	8h	Agosto
2	<b>Workshop Letramento Racial</b> (Raça/etnia - conceito; Mito da Democracia Racial; Racismo Estrutural; Lugar de Fala; Colorismo e Afroconveniência na Política de Cotas Raciais).	Data a definir	8h	Julho
3	Seminário Desafios do acesso aos direitos através da Heteroidentificação:	Data a definir	8h	
4	2ª Edição do MPBA no Novembro Negro	Data a definir	12	Novembro
5	Realização de cursos de formação com e para pcd, preferencialmente ministrados por pcd	Data a definir	08	Agosto - novembro
6	Seminário sobre LGBTIfobia em parceria com conselhos e secretarias com Sociedade em geral sobre.	Data a definir	08	Julho
7	Realizar e participar de cursos/seminários sobre as questões de antirracismo institucional.	Data a definir	10	Julho/Agosto
8	Oficina sobre utilização do aplicativo de Comunicação Acessível	Data a definir	04	Setembro
9	Realizar Lives, Seminários, Audiências Públicas, Parcerias e Convênios com Instituições Públicas e Privadas, inclusive de ensino	Data a definir	08	Julho - dezembro
10	Realizar 2 Seminários com interlocução do MP, Academia e Sociedade Civil, sendo o 1º - Velhice/LGBT e 2º - Saúde LGBT	Data a definir	08	Julho - dezembro
11	<b>Fórum Estadual De Combate A Violências Contra Pessoas Com Deficiência:</b> realizar palestras com conferencistas com expertise na temática	Data a definir	08	Setembro
12	<b>Atuação Em Conjunto Com A Frente Parlamentar De Defesa Da Pessoa Idosa:</b> Realizar de cursos, seminários, reuniões e afins	Data a definir	08	Setembro
13	<b>Defesa das comunidades e povos tradicionais:</b> Realizar e participar de eventos, visitas e reuniões ligados a temática quando demandado por sociedade civil/instituições	Data a definir	08	Julho - dezembro
	<b>Eventos a definir pelo MP</b>	Data a definir	06	Julho - dezembro
		Total	112	



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY MAXIMO LOURENÇO E SIQUEIRA** em 08/07/2024, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 09/07/2024, às 20:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1130573** e o código CRC **12E13A05**.

## PORTEIRA

PORTEIRA N° 277/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente n° 19.09.02180.0014605/2024-16, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato n° 082/2024, relativo à prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa para eventos a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luiz Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467, e Lucas Freitas Lima, matrícula 352.838, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Inez Izabele Santos dos Santos, matrícula 352.222 e Cynthia Ramos do Amaral Saad, matrícula 352.775, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 09/07/2024, às 20:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

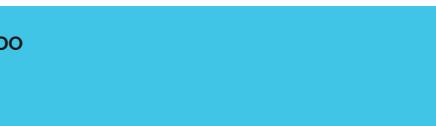


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1130613** e o código CRC **43BD08ED**.

ços de tradutor/intérprete simultâneo de língua brasileira de sinais - Libras/Língua Portuguesa, para eventos realizados pelo MPBA.

lementar:

40.101/0011 - CENTRO DE APOIO OPERACIONL DOS DIREITOS HUMANOS



ocial: FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA **CNPJ/CPF:** 42.397.920/0001-35 **Tipo:** Pessoa jurídica

## Histórico

Data	Tipo	Baixar
10/07/2024	Contrato	

Parceiros

**CIONAL**  
**TRATAÇÕES**  
**CAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

## Contratações | Contratos e Aditivos

COMUNICAÇÃO

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver

Rastrar

Controle de acesso

Processo Administrativo da  
contratação (SEI): 1909008540015403202425Número do Instrumento  
(Contrato/Empenho): 075\_2024

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: 361/204

Partes:

Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lacuna Software Ltda,  
CNPJ nº 20.658.903/0001-71

Objeto do ajuste:

Contratação de serviços de suporte técnico mensal ao componente de software Lacuna PKI Suite componente para realizar operações com os Certificados Digitais de autenticação de usuários e assinatura digital de documentos em sistemas Web com certificados digitais do tipo A1 ou A3, incluindo correção de falhas e possíveis atualizações durante o período de 12 (doze) meses

Valor:

R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação

Link: [download](#)Processo Administrativo da  
contratação (SEI): 19090240014681202406Número do Instrumento  
(Contrato/Empenho): 077\_2024

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: 362/204

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Schief Soluções em  
Tecnologia Ltda, CNPJ nº 55.276.631/0001-20Objeto do ajuste: Licenciamento de uso de software da Schief:ai, na forma de assistente  
jurídico virtual especializado em licitações públicas e contratos

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil equinhentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101 / 0039 - CEAT

Link: [download](#)

Processo Administrativo da contratação (SEI): 1909021800014605202416

Número do Instrumento (Contrato/Empenho): 082\_2024

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: 378/204

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Farol Acessibilidade e Inclusão Ltda, CNPJ nº 42.397.920/0001-35

Objeto do ajuste: Prestação de serviços de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa para eventos institucionais

Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101 / 0011 - CAODH

Link: [download](#)

Processo Administrativo da contratação (SEI): 19090228200008262202482

Número do Instrumento (Contrato/Empenho): 080\_2024

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: 332/204

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Techbiz Forense Digital Ltda, CNPJ nº 05.757.597/0002-18

Objeto do ajuste: Aquisição de equipamento copiador e duplicador de discos rígidos e dispositivos USB Falcon NEO2, novo, com todos os seus componentes integrantes (novos), bem como garantia

Valor: R\$ 320.610,76 (trezentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e seis centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101 / 0019 - CEOSP

Link: [download](#)

Processo Administrativo da contratação (SEI): 1909023350001897202419

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAODH** - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado das publicações do Contrato nº 082/2024 no Portal do Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal MPBA.

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente na unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/07/2024, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1134355** e o código CRC **24EF2C18**.